



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

# PREGÃO PRESENCIAL n° 4/2016

Processo Administrativo n.º 07/2015

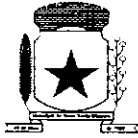
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de Bombons para Páscoa.

**DATA DA ABERTURA:** 22/03/2016, às 10:00 horas.

**DOTAÇÃO:**

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2016	1390	06.001.12.306.0230.2016	0
2016	1400	06.001.12.306.0230.2016	111
2016	2240	06.005.12.306.0310.2023	0
2016	2250	06.005.12.306.0310.2023	111
2016	2860	09.001.08.244.0410.2033	0
2016	3120	09.002.08.244.0430.2035	0
2016	3130	09.002.08.244.0430.2035	706
2016	3140	09.002.08.244.0430.2035	741

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.692,24 (Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**


Nova Santa Bárbara 04/03/2016.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação às correspondências expedidas pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a aquisição de bombons para a Páscoa, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.8102 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-69

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200. ☎ (43) 3266-1033 -  
E-mail: dep\_educa@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Sol. 6  
Pro. 9  
03

***CORRESPONDÊNCIA INTERNA***

Nº 019/2016

DE: ***DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA***

Data: 25/02/2016

PARA: ***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO***


ASSUNTO: ***ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO***

O presente tem a finalidade de autorizar Vossa Senhoria a realizar a abertura de Processo Licitatório para a aquisição de 592 (quinhentos e noventa e duas) caixas de bombons sortidos com as miniaturas de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom de chocolate com leite, bombom de chocolate recheado com caramelo e leite maltado, bombom de chocolate com recheio e morango artificialmente, bombom de chocolate com cobertura de flocos, bombom de chocolate com recheio sabor brigadeiro, bombom recheado com coco, wafer recheado coberto com chocolate meio amargo, bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado. Peso aproximado 355 gramas. Para a realização da festa da Páscoa nas Escolas Municipais "Edson Gonçalves Palhano", "Maria da Conceição Kasecker" e do Centro Municipal de Educação Infantil "Noêmia Bittencourt Carneiro".

Ressalto que o evento se realizará em **25 de março de 2016**, o que se faz necessário a abertura de licitação apenas para este produto.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

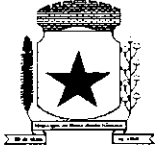
  
Simoni Ap. Braz de Lima  
Secretária de Educação, Esporte e Cultura.

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

25/02/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

*Secretaria Municipal de Assistência Social*

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

Sol. 7  
Proc. 10  
04

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
<b>De:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 036/2016
<b>Para:</b> Secretaria de Administração	Data: 24/02/2016
<b>Assunto:</b> Solicitação de aquisição de Ovos de Páscoa	

Mediante autorização desta Secretaria Municipal solicitar a Vossa Senhoria a aquisição de 600 caixas de bombom., para atender as família do Bolsa Família, Idosos e adolescentes atendidos nas oficinas do CRAS, com o custeio das fontes 706 e 741.

Sem mais para o momento me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

  
\_\_\_\_\_  
*Fernanda Balçini Rainieri*  
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por: <i>maria</i>	Data: <i>24/02/16</i>
----------------------------	-----------------------



## Relatório de Cotação: CAIXA DE BOMBONS

ITEM	VALOR UNIT.	PREÇOS (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1	R\$ 8,97	1.192 Caixas		R\$ 10.692,24
				Valor Global: R\$ 10.692,24

## Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1.192 Caixas	Bombom material chocolate tipo com recheio diversos sabores e coberturas, caixa 400gr.	

Preço (ComprasNet): Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 8,97

Orgão: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ComprasNet - ComprasNet  
 Comércio Internacional S/A  
 6ºD - São de Exporto

3ª Brigada de Polícia Militar Mecanizada  
 9º Regimento de Cavalaria Blindada

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBONS DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO COM RECHEIO DE CANTARÃO (25)

em lote único, com recheio de cantarão e cobertura de chocolate.

Descrição: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO CONSUMO HUMANO - BOMBONS

Material: BOMBONS DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO COM RECHEIO DE CANTARÃO, CAIXA 400GR.

Pregão: 28/01/2016 08:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: S/A

Identificação: NFRég:132016 - U/SB:160430

Lote/Item: 01

Ata: 000116

Adjudicação: 19-02-2016 08:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.192

Unidade: caixa 400g

UF: PR

CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.270.454/0001-57 SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

R\$ 8,95

\* VENCEDOR \*

Estado:

Cidade:

Rua: N.º 158, 10174

Endereço:

Nome de Contato:

Fernando Paizonelli

Telefone:

(46) 3224-4262

Email:

supra-pr@hotmail.com

94.086.704/0001-55 MASSARA DE OLIVEIRA RANGEL - ME

R\$ 8,97

Estado:

Cidade:

Rua Gabriel

Endereço:

ANTÔNIO MERCADO, 833A

Telefone:

(65) 3421-8888

Email:

cm.contabilidade@yahoo.com.br

Estado:

Cidade:

Lajeado

Endereço:

R. MAXIMINO MARINHO, 1.125

10.857.887/0001-77 SPINEL PAULO RABANELLI - ME

R\$ 9,00





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

06

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 04/03/2016.

**De: Setor de Licitações**

**Para: Departamento de Contabilidade**

**Assunto: Aquisição de bombons para a Páscoa.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de bombons para a Páscoa conforme solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 90 (noventa) dias, num valor de aproximadamente **R\$ 10.692,24 (Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Maria Jose Rezende**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 04/03/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para eventual aquisição de bombons para a Páscoa, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 90 (noventa) dias, num valor de aproximadamente **R\$ 10.692,24 (Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)**. Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;  
001 – Programa de Alimentação Escolar; Ensino Fundamental;  
12.306.0230.2016 – Manutenção da Alimentação Escolar;  
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; 1390;1400;  
005 – Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil;  
12.306.0310.2023– Manutenção da Alimentação Infantil;  
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; 2240;2250

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2860;  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3120; 3130; 3140;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 04 de março de 2016.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4





**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 04/03/2016.

Prezada Senhora,

Em atenção às correspondências expedidas pelas Secretarias de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de bombons para a Páscoa, por um período de 90 (noventa) dias, num valor de aproximadamente **R\$ 10.692,24 (Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)** e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;  
001 – Programa de Alimentação Escolar; Ensino Fundamental;  
12.306.0230.2016 – Manutenção da Alimentação Escolar;  
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita;  
1390;1400;  
005 – Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil;  
12.306.0310.2023 – Manutenção da Alimentação Infantil;  
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita;  
2240;2250

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2860;  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3120; 3130; 3140;

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Maria José Rezende**  
Setor de Licitações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Setor de Licitações

### PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 04 de Março de 2016, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de bombons para a páscoa, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o valor estimado da contratação será de R\$ 10.692,24 (Dez mil seiscentos e noventa e dois reais, vinte e quatro centavos), conforme cotações prévias, e em atendimento ao disposto no artigo 15, V, § 1º da Lei 8.666, que determina que: "As compras, sempre que possível, deverão:

*V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.*

*§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado",*

A despesa será suportada com recursos das Secretarias Municipais acima mencionadas deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

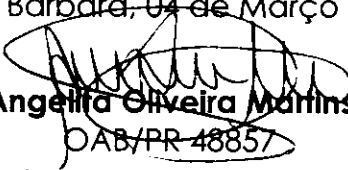
caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

De acordo com o contido na Lei Complementar 147/2014, a licitação deverá ser exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI).

Diante do preço máximo e para melhor aproveitamento do procedimento sempre para garantir a maior competitividade e transparência possível, deverá ser feito um registro de preços dos produtos na modalidade de Pregão Eletrônico ou Presencial, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 04 de Março de 2016.

  
**Angelina Oliveira Martins**  
OAB/PR 48857



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

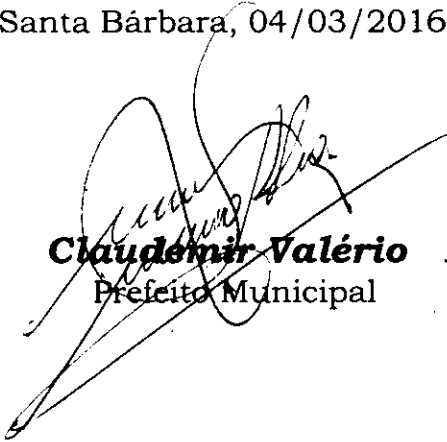
**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 4/2016 - SRP**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de bombons para a Páscoa, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

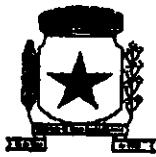
Anexo ao presente, Portaria nº 070/2014, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 04/03/2016.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

11

## PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

### **NOMEAR:**

**Art. 1º.** A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** - CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgão** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludtk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015

  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2016 - SRP**  
Processo Administrativo n.º 07/2016

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de bombons para a Páscoa.

**Tipo:** Menor preço, por item.


**Recebimento dos Envelopes:** Até às 09h30min. do dia 18/03/2016.

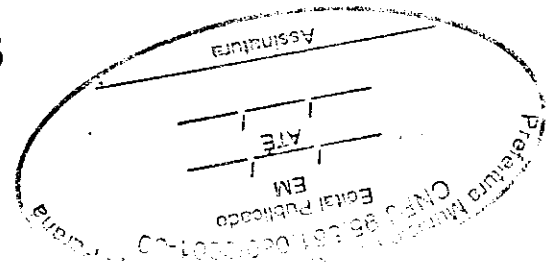
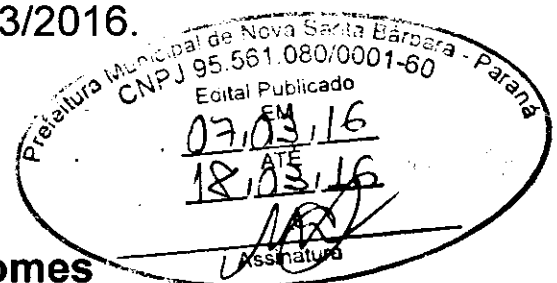
**Início do Pregão:** Dia 18/03/2016, às 10:00 horas.

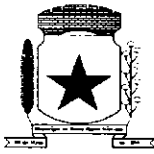
**Preço Máximo:** R\$ 11.142,24 (onze mil cento e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos)

**Informações Complementares:** Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 04/03/2016.

  
**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria 015/2015





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016 - SRP

Processo Administrativo n.º 07/2016

### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).

#### ABERTURA DA LICITAÇÃO

**Abertura: Dia 22/03/2016, às 10:00 horas.**

**Protocolo dos envelopes: até as 09h30min, do dia 22/03/2016.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por Item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição dos itens relacionados no **ANEXO I: Aquisição de Bombons para Páscoa**, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou através do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **22/03/2016, às 10:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

#### 1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempendedor Individual (MEI):

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;



b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

**1.2. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, em conformidade com o Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014.**

1.2.3. Para fins da aplicação do artigo 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, entende-se como melhor preço válido, a proposta de menor valor que tenha sido oferecida por um licitante habilitado.

**1.2. Não serão admitidas nesta licitação:**

a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;

d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

## 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **Aquisição de Bombons para Páscoa**, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Ano	Elemento de Despesa	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2016	1390	06.001.12.306.0230.2016	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2016	1400	06.001.12.306.0230.2016	111	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2016	2240	06.005.12.306.0310.2023	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2016	2250	06.005.12.306.0310.2023	111	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2016	2860	09.001.08.244.0410.2033	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício





2016	3120	09.002.08.244.0430.2035	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2016	3130	09.002.08.244.0430.2035	706	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2016	3140	09.002.08.244.0430.2035	741	3.3.90.30.07.99	Do Exercício

#### 4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico:

[licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

#### 5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

**5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:**

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;



5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

## 6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. O envelope N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e o envelope N° 02 – HABILITAÇÃO, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sítio a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 09:30, do dia 22/03/2016**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

**ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**

**ENDEREÇO COMPLETO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 4/2016 - SRP**

**ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**

**ENDEREÇO COMPLETO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 4/2016 - SRP**

**6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.**

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE**



5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

#### **6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**

6.1. O envelope N° 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope N° 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sítio a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 09:30, do dia 18/03/2016**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

<b>ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS</b>
--

<b>RAZÃO SOCIAL / CNPJ</b>
----------------------------

<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>
--------------------------

<b>PREGÃO PRESENCIAL N° 4/2016 - SRP</b>
--

<b>ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO</b>
-------------------------------------

<b>RAZÃO SOCIAL / CNPJ</b>
----------------------------

<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>
--------------------------

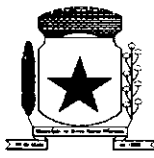
<b>PREGÃO PRESENCIAL N° 4/2016 - SRP</b>
--

**6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.**

#### **7. DO CREDENCIAMENTO**

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE**



**CRENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

7.3. Na hipótese dos itens 7.1 ou 7.2, o representante deverá apresentar o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações**, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **devidamente autenticados** para verificação dos poderes do outorgante.

**7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.**

7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.9. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

7.9.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

7.9.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

7.10. Conforme previstos na Lei Complementar nº 123/06, as **MICROEMPRESAS** ou **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através dos seguintes documentos:

a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, **devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias:**



b) **declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do **ANEXO VI** do presente Edital.

7.11. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.12. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará à licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

7.13. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

## 8. DA PROPOSTA

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos produtos cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I) e marca. **A não indicação da MARCA dos produtos implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.**
- d) Preço ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;
- g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.



III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI - a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

IX - a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no ENVELOPE nº 01;

X - deverá ser observado quando da elaboração da proposta: Prazo de entrega; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do ANEXO I, necessários para entrega dos produtos licitados.

## 9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. No envelope lacrado Nº 2 - HABILITAÇÃO - deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 10), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pela entrega dos produtos com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à filial, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.



9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

#### 10. DA HABILITAÇÃO:

##### 10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

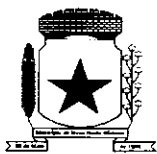
##### 10.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

10.2.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.2.2. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VIII**

10.2.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

10.2.4. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO XI**.



10.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.4. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

10.5. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.6. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10.7. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

10.8. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

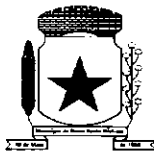
10.9. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

## **11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.





11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem 7.9 deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item **9 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **10 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 11.17.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 10.7 deste edital.

11.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item **9 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **10 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.



**11.26. No prazo de 01 (um) dia útil contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.**

11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes Nº 2 – **HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva dos produtos licitados. Após inutilizará os mesmos.

11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por Item** desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.



### 13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br).

13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

### 14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo a entrega dos produtos nas condições previstas neste edital e seus anexos.

14.3. A efetivação da autorização de fornecimento se caracterizará pelo recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.



14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### **15. DA VIGÊNCIA**

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 90 (noventa)**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

#### **16. DO CONTRATO**

16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### **17. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

17.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será



imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **18. DO LOCAL DA ENTREGA**

18.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **19. DO PAGAMENTO**

19.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

19.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

19.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **20. DO VALOR**

20.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 10.692,24 (Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

#### **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da



punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

21.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

21.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

21.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

22.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

22.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.



22.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

22.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

### **23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:**

- 23.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 23.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;
- 23.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;
- 23.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;
- 23.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);
- 23.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
- 23.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
- 23.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- 23.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;
- 23.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento.
- 23.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;
- 23.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços;

### **24. DO FORO**

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 04/03/2016.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**Simoni Aparecida Braz de Lima**  
Secretária de Educação, Esporte e Cultura

**Fernanda Baldini Rainieri**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016 - SRP****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual **Aquisição de Bombons para Páscoa**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2 O valor máximo global é de – **R\$ 10.692,24 (Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)**.

**ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6885	Bombom sortido. Caixa com 355 grs. Caixa de bombom sortido com as miniaturas de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado de caramelo e leite maltado, bombom de chocolate com recheio de morango, bombom de chocolate com cobertura de flocos, bombom recheado com coco, wafer coberto com chocolate meio amargo, bombom de chocolate recheado de amendoim caramelizado.	1.192,00	UN	8,97	10.692,24
<b>TOTAL</b>						<b>10.692,24</b>

**2. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

2.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**3. DO LOCAL DA ENTREGA**

3.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.



**4. DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

4.1. Para os produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.

**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

33

ANEXO II

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016**

**ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA**

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:  
**PP42016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

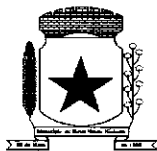
33

## ANEXO III

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016**

**ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:  
**PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP42016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**


Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP42016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

36

E localize o arquivo PP42016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo

Clique no botão Dados do fornecedor

Vai abrir a janela:

Nome *		Pessoa				
EMPRESA TESTE		<input type="radio"/> Física	<input checked="" type="radio"/> Jurídica			
Endereço *		Número *	Complemento			
AV BRASIL		125				
Bairro	Cidade *	UF *	CEP			
ESPLANADA	IBIOPORA	PR	86200-000			
E-mail	Telefone	Fax	Celular			
compras@empresateste.com.br	99-9999-9999	99-9999-9999	99-999-9999			
CNPJ *	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome do contador	Telefone do contador		
99.999.999/9999-99	999999999	9999999	José Contador	99-9999-9999		
Dados bancários						
Banco	Agência	Nome	Cidade	UF	Conta	Data de abertura
1-BB	348-1	Agencia 1	IBIOPORA	PR	11-2	31/01/2000

Preencha os campos, lembrando que os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão Representante

Abrirá a janela:



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

37

Representante

Nome *	CPF *	RG
José Santos	999.999.999-99	999999
Endereço	Número	Complemento
Av Paraná	999	
Bairro	Cidade *	UF * CEP
Centro	Cidade Tal	PR 86200000
E-mail	Telefone	
representanta@empresateste.com.br	99-9999-99999	

\* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (\*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes **Produtos/Serviços**

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta  
C:\Proposta.esl

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade
Prefeitura Municipal de Iporã	000015	2008	Processo dispensa

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1.0000	PAR	256.0000	Fabrica 1	255.0000	255.0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1.0000	UN	46.0000		45.0000	45.0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

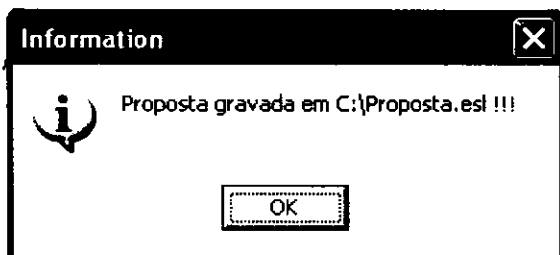
Para imprimir a proposta, clique no botão: Imprimir proposta

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

Gravar proposta

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:

25



O arquivo foi gerado com sucesso!

**ATENÇÃO:** Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP42016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

39

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

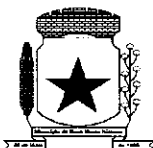
Pregão Presencial Nº 4/2016 - SRP

*Prezados Senhores:*

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

40

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### Pregão Presencial Nº 4/2016 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa..... CNPJ ..... esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

41

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

**Pregão Presencial Nº 4/2016 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

42

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

#### **Pregão Presencial Nº 4/2016 - SRP**

A (empresa)..... estabelecida na ..... nº ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 4/2016 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

43

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

**Pregão Presencial Nº 4/2016 - SRP**

A ..... (empresa)..... estabelecida  
na....., nº  
....., inscrita no CNPJ sob nº .....

Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº4 /2016 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

## ANEXO X

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

#### Pregão Presencial Nº 4/2016 - SRP

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 4/2016 - SRP**, para **registro de preços para Aquisição de Bombons para Páscoa**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

137

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

**Pregão Presencial Nº 4/2016 - SRP**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 4/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

**ANEXO XIII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2016 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, R.G. ...., inscrito no CPF sob, o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 4/2016 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual **Aquisição de Bombons para Páscoa**, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **Aquisição de Bombons para Páscoa**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 4/2016 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS****<ITENS.CONTRATO#T>****CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **90 (noventa) dias**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **<DOTACOES.CONTRATO#T>**



**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **90 (noventa) dias**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão



Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura. **Para os produtos cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.**

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 4/2016**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**



Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 4/2016 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;



- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 4/2016** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos



omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

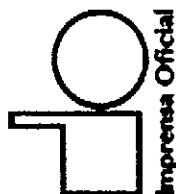
Ref. **Pregão Presencial nº 4/2016** - Registro de preços para eventual aquisição de bombons para a Páscoa.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta da ata de registro de preços, atendem às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 04/03/2016.

  
*Angelita Oliveira Martins Pereira*  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 48857

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
<b>Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento</b>				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p>				
<p><b>Data de envio:</b> 04/03/2016 11:41:32  <b>Origem:</b> Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  <b>Operador:</b> Claudemir Valério  <b>Ofício:</b> 3848695  <b>Data prevista de publicação:</b> 07/03/2016  <b>Local de publicação:</b> Diário Oficial - Seção 3  <b>Forma de pagamento:</b> Empenho</p>				
<p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8820015	Edital pregão 4 2016 para publicação diario união.rtf	e41fed44d72f0b2a 5b7b42e6229c8110	5,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>5,00</b>	<b>R\$ 151,85</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>5,00</b>	<b>R\$ 151,85</b>



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **16949/2016**

Título Pregão 4 2016

Órgão PMNOVASANTABARBARA - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara


Depositário Elaine Cristina Luditk

E-mail licitacao@nsb.pr.gov.br


Enviada em 04/03/2016 11:45

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras Nova Santa Barbara

◆ Edital - CIS

 Edital pregão 4 2016 - Para publicação.rtf  
52,41 KB

## Data de publicação

 07/03/2016 Segunda-feira

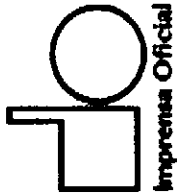
Valor ainda não confirmado

Histórico


AGUARDANDO TRIAGEM



Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
<b>Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento</b>				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p><b>Data de envio:</b> 07/03/2016 15:27:02  <b>Origem:</b> Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  <b>Operador:</b> Claudemir Valério  <b>Ofício:</b> 3850979  <b>Data prevista de publicação:</b> 09/03/2016  <b>Local de publicação:</b> Diário Oficial - Seção 3  <b>Forma de pagamento:</b> Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8824551	Republicação do Edital pregão 04 2016 para publicação diario união.rtf	c143e6bd2c3033bd c2cd7736fa032970	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **17547/2016**Título **Republicação Pregão 4 2016**Órgão **PMNOVASANTABARBARA - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**Depositário **Elaine Cristina Luditk**E-mail **licitacao@nsb.pr.gov.br**Enviada em **07/03/2016 15:06** **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** **Municipalidades** **Prefeituras** **Nova Santa Barbara** **Edital - CIS** **Republicação Edital pregão 4 2016.rtf**  
52,11 KB

Data de publicação

 **09/03/2016** Quarta-feira

Valor ainda não confirmado

[Histórico](#)

AGUARDANDO TRIAGEM

Comando de Serviço	Coordenador	D1	FGC	R\$ 433,83
Comando de Passagem	Encarregado	D1	FGD	R\$ 361,60

Nova Santa Bárbara – Pr, 03 de março de 2016.  
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016 - SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bombons.  
Tipo: Menor preço, por item.  
Recabimento dos Envelopes: Até às 9:30 horas do dia 18/03/2016.  
Início do Pregão: Dia 18/03/2016, às 10:00 horas.  
Preço máximo: R\$ 11.142,24 (onze mil cento e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br  
Nova Santa Bárbara, 04/03/2016.  
Fábio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria n° 015/2015

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA, torna público que irá requerer ao IAP, Licença de Instalação para estudos do tipo de Loteamento Urbano, a ser implantado no Município de Nova Fátima, Estado do Paraná.

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA, torna público que recebeu do IAP, Licença Prévia para estudos do tipo de Loteamento Urbano, a ser implantado no Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, com validade até 29/01/2018.

**JORNAL**  
**A CIDADE REGIONAL**  
BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000  
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150  
e-mail geral: acidade@onda.com.br

**Diretor Proprietário**  
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

**Diretora**  
Jornalista Emilia Rosa Percina Jordão- Mtb 8.853/PR

**Colaboradores:**  
DIVERSOS.

**Circulação nos Municípios de:** Cornélio Procópio, Uraí, Rancho Alegre, Sertãozinho, Leopoldina, Nova América do Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Curitiba, Jataizinho, Santa Amélia, Abaeté, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antônio do Paraíso, Nova Fátima, Bandeirantes, Izambardi, Anilândia, Cambaí, Barra do Jacaré, Ibitiporã, Primeiro de Maio e Ibaí.

Filiado a

**adJORIBR** ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

*Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.*

ANE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	GILMARI GARMATI
2º	ANGELA APARECIDA C

**PORTARIANº017 D'**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DI PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉ resolve:  
Art. 1º -PRORROGAR por mais 3 Processo Administrativo Disciplinar 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2016, a administrativo 001/2016, composta por Presidente: Fábio Henrique Gomes Membro: Rosimeire Luiz da Silva-Membro: Pollyny Simere Sotto – Rf  
Art. 2º - Permanecem inalterados  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor disposições em contrário.  
Nova Santa Bárbara, 01 de Março  
CLAUDEMIR VALÉ

**PORTARIA Nº 018**  
O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, torna público que resolve legais e regimentais, e conforme resolve NOMEAR  
Art. 1º - A Sr (a). ZILDA DE OLIVEIRA SSP/PR, CPF n.º 044.223.489-90, Programa Bolsa Família, no âmbito acordo com as diretrizes da PORTARIA  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor contrário.  
Publique-se, Nova Santa Bárbara,  
Claudemir Valério

**PORTARIA Nº 019**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, torna público que resolve suas atribuições legais: NOMEAR  
Art. 1º - A Sra. Gabriela Roberta de SSP/PR, para ocupar o cargo de Prefeita Municipal de Nova Santa Bárbara, Processo Seletivo Simplificado 001/2016  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor disposições em contrário. Nova Santa Bárbara,  
Claudemir Valério

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO**  
**CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**PORTARIA Nº 018**  
O DIRETOR PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA E ESGOTO DO PARANÁ, NO USO DO LVE:  
Art. 1º. EXONERAR, a pedido RODRIGUES, matrícula 013, a par de provimento efetivo de ADVOGADO Vencimentos do SAMAE – SERVIÇO ESGOTO do Município de Nova Santa Bárbara  
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 03 de março de dois mil e dezesseis.  
Gerson Nogueira Junior -



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016 - SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bombons  
Tipo: Menor preço, por item.  
Recebimento dos Envelopes: Até às 09:30 horas do dia 18/03/2016.  
Início do Pregão: Dia 18/03/2016, às 10:00 horas.  
Preço máximo: R\$ 11.142,24 (onze mil cento e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb-pr.gov.br ou pelo site www.nsb-pr.gov.br

FABIO HENRIQUE GOMES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016**

Procedimento Licitatório nº 39/2016

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO RESIDENCIAL MERON MATCHULA (CRECHE/PRÉ-ESCOLA-11957-PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 03388/2013, COM RECURSOS DO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO). A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo e projetos anexo ao edital. DATA DE ABERTURA: 12 de Abril de 2016 às 09:00 horas CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Empreitada Global - Menor Preço Global. VALOR GLOBAL: R\$ 1.927.667,97 (Um Milhão, Novecentos e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais, Novecentos e Sete Centavos). INFORMAÇÕES: O Edital, Anexos e Pasta Técnica estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 2 de Março de 2016.  
DARCI JOSÉ ZOLANDEK  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2016**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Uso e de Proteção Individual para Guarda Civil Municipal de Paranaguá, em atendimento da Secretaria Municipal de Segurança  
TIPO: Menor Preço Total do Lote  
PERÍODO: 12 (doze) meses  
VALOR ESTIMADO: R\$ 395.846,37 (trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)  
DATA DA ABERTURA: 18/03/2016 - HORÁRIO: 09:00 horas  
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes.com.br. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003 ou pelo e-mail: neuema.semseg@paranagua.pr.gov.br.

Paranaguá, 3 março de 2016  
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS  
VALERA DA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

O Prefeito Municipal de Peabiru torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de março de 2016, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Peabiru - Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21, Peabiru/PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2016, na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPAMENTO, DRENAGEM E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS DE PEABIRU - CONVÊNIO Nº 872015, CONTRATO Nº 0102252-64 EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016030700190

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Peabiru - PR, no Departamento de Compras. Tel (44) 3531-2121, ou através do e-mail: [compras@peabiru.pr.gov.br](mailto:compras@peabiru.pr.gov.br), no horário das 08h às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Peabiru-PR, 4 de março de 2016.  
CLAUDINEI ANTÔNIO MINCHIO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2016**

OBJETO: Aquisição de Combustível Tipo Óleo Diesel Comum e Gasolina Comum, Com Entrega Nos Tanques do Pátio Rodoviário Municipal de Querência do Norte  
ABERTURA: 17 de MARÇO 2016 - 14:00 horas  
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1515.

Querência do Norte-PR, 3 de março de 2016.  
CARLOS BENVENUTI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais da modalidade Tomada de Preço nº 001/2016, Processo de Licitação nº 020/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO LAGO MUNICIPAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 1015555-08/2014, DO CONVÊNIO Nº 809457, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL/PR, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pela Presidente e comissão responsável, designados pela Portaria nº 015/2015, ADJUDICANDO o resultado, à Empresa: CONSTRUTORA CAMOZZATO QUEIROZ LTDA - EPP, CNPJ 11.878.526/0001-56, nos valores constantes na ata do referido processo licitatório.

JOÃO CLAUDIO ROMERO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016**

O Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de março de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa para fornecimento de tubo de concreto com e sem armação. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de março de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, [licitacoesaltonontra@gmail.com](mailto:licitacoesaltonontra@gmail.com)

Salto do Lontra, Paraná, 3 de março de 2016.  
MAURÍCIO BAU  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria nos programas federais educacionais que fazem parte da secretaria municipal de educação VALOR MÁXIMO: R\$ 51.800,04 (Cinquenta e um mil e oitocentos e quatro centavos). MODALIDADE: Tomada de Preços - Técnica e Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h:15min do dia 23 de março de 2016. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h:30min do dia 23 de março de 2016. LOCAL: Prefeitura do Município- Departamento de Licitação - Praça Coronel Deolindo, s/nº, Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no Endereço: Praça Coronel Deolindo, s/n São Jerônimo da Serra - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 07/03/2016 a partir das 08h00min. INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 4 de março de 2016  
ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016**

OBJETO: A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:  
Lote 01:

- A empresa ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 5.731.444,17 (cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseite centavos).

- A empresa PEDREIRA RIO QUATI LTDA, ficou classificada em 2º lugar (sorteio), com uma proposta no valor global de 6.452.515,34 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

- A empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, ficou classificada em 3º lugar (sorteio), com uma proposta no valor global de 6.452.515,34 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

ELOI LUIZ PIEROZAN  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁSSI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016**

Processo Licitatório nº 12/2016

Participação Exclusiva de Micro e Pequenas Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual. Não Comparando Nenhuma Empresa Para Participação. Conforme Enquadramento No Disposto, Art. 48, I, Lei 123/2006, Fica Aberta A Participação Para Todas As Empresas, Independente do Enquadramento do Regime de Tributação

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais da construção, sendo que os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, em até 10 dias após o pedido, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.  
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 476.395,25 (quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.  
ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até 09:00 horas do dia 21/03/16.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A documentação completa do edital estará disponível no portal eletrônico da Prefeitura de Tupássi-PR, através do endereço [www.portaltupassi.com.br](http://www.portaltupassi.com.br) no link "Licitações", ou através do telefone (44) 3544-8000, ramal 8004.

Tupássi-PR, 3 de março de 2016.  
JOSE CARLOS MARIUSSI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S500), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
DATA DA ABERTURA: 22/03/2016 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Umuarama, sito a Av. Rio Branco, 3717 - UMUARAMA-PR, até o último dia útil, anterior à data prevista para abertura do certame, no horário de expediente da Prefeitura.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - [www.umarama.pr.gov.br](http://www.umarama.pr.gov.br) - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado a Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Nova Santa Bárbara

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016 - SRP

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de bombons para páscoa. Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 9:30 horas do dia 22/03/2016.

Início do Pregão: Dia 22/03/2016, às 10:00 horas.

Pregão máximo: R\$ 10.692,24 (Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos). **Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 07/03/2016.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria nº 015/2015

**Houve alteração na data de abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 4/2016, devido a alteração no preço máximo**

17547/2016

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1/2016

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 06/04/2016.

Abertura dos envelopes: Dia 06/04/2016 às 14:00 horas.

Pregão Máximo: R\$ 328.073,34 (trezentos e vinte e oito mil, setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 08/03/2016

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 070/2014

17777/2016

## Novo Itacolomi

### AVISO DE LICITAÇÃO Edital de Tomada de Preços nº 004/2016 -PMNI

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 28 de março de 2016, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 – CEP 86.895-000, Novo Itacolomi – Paraná, TOMADA DE PREÇOS, “TIPO MENOR PREÇO GLOBAL”, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO. NO VALOR DE R\$ 14.182,50 (catorze mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de março de 2016, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até às 13:30 horas do dia 28 de março de 2016.

Novo Itacolomi, 08 de março de 2016

ROBERTO MUNHOZ  
Prefeito Municipal

17719/2016

### AVISO DE LICITAÇÃO Edital de Pregão Presencial nº 011/2016-PMNI

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 29 de março de 2016, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 – CEP 86.895-000, Novo Itacolomi – Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, “tipo menor preço por item”, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CR 0332688-27/2010/MAPA/CAIXA. NO VALOR DE R\$ -76.059,00 (setenta e seis mil e cinquenta e nove reais). A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos e demais documentos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de março de 2016, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. A Pasta não será fornecida por correio, fax ou e-mail. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações no

endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até às 08:30 horas do dia 29 de março de 2016.

Novo Itacolomi, 08 de março de 2016.

ROBERTO MUNHOZ  
Prefeito Municipal

18004/2016

### AVISO DE LICITAÇÃO Edital de Tomada de Preços nº 003/2016 -PMNI

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de março de 2016, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 – CEP 86.895-000, Novo Itacolomi – Paraná, TOMADA DE PREÇOS, “TIPO MENOR PREÇO GLOBAL”, para Contratação de empresa para divulgação de atos oficiais do município impressa escrita por um período de 12 meses. NO VALOR DE R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de março de 2016, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até às 08:30 horas do dia 28 de março de 2016.

Novo Itacolomi, 08 de março de 2016

ROBERTO MUNHOZ  
Prefeito Municipal

17717/2016

### AVISO DE LICITAÇÃO Edital de Pregão Presencial nº 010/2016-PMNI

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de março de 2016, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 – CEP 86.895-000, Novo Itacolomi – Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, “tipo menor preço por item”, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CR 0332633-60/2010/MAPA/CAIXA. NO VALOR DE R\$ -95.229,00 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais). A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos e demais documentos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de março de 2016, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. A Pasta não será fornecida por correio, fax ou e-mail. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até às 08:30 horas do dia 29 de dezembro de 2016.

Novo Itacolomi, 08 de março de 2016.

ROBERTO MUNHOZ  
Prefeito Municipal

18001/2016

## Palmital

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 034/2016

Procedimento Licitatório nº 049/2016

**OBSERVAÇÃO:** LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E DERIVADOS A SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2016.  
**DATA DE ABERTURA:** 04 de Abril de 2016 às 09:00 horas  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.  
**VALOR GLOBAL DO ITEM:** R\$ 301.820,58 (Trezentos e Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais, Cinquenta e Oito Centavos).  
**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná. Fone: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 08 de Março de 2016.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK  
Prefeito Municipal

18070/2016

Art. 3º - A nomeação observará o número de vagas, e será preenchida de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do processo seletivo simplificado nº 002/2015.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Nova Santa Bárbara, 08 de Março de 2016

**CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016 - SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bombons para páscoa. Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 9:30 horas do dia 22/03/2016.

Início do Pregão: Dia 22/03/2016, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 10.692,24 (Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos Informações

Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrado Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 07/03/2016.

**Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro**

**Portaria nº 015/2015**

Houve alteração na data de abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 4/2016, devido a alteração no preço máximo

**RESOLUÇÃO Nº 01, de 21 de janeiro de 2016, do Conselho**

Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação com Recurso do VigiaSus para Vigilância Sanitária no valor de R\$ 8.000,00 para contratação temporária de 02 agentes de combate a endemias.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 21 de janeiro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde. Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação com Recurso do VigiaSus para Vigilância Sanitária no valor de R\$ 8.000,00 ( oito mil reais) para contratação temporária de 02 (dois) agentes de combate a endemias. Nova Santa Bárbara, 21 de janeiro de 2016.

**Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira - Presidente do Conselho Municipal de Saúde**  
**Ferdinando Munhoz - Secretário Executivo do CMS**

**RESOLUÇÃO Nº 02, de 24 de fevereiro de 2016, do Conselho**

Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

Dispõe sobre as conclusões a cerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Nova Santa Bárbara, relativas ao exercício de 2015 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde. Resolve:

Art. 1º Aprovar o do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Nova Santa Bárbara, referente ao ano de 2015. Nova Santa Bárbara, 24 de fevereiro de 2016.

**Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira - Presidente do Conselho Municipal de Saúde**  
**Ferdinando Munhoz - Secretário Executivo do CMS**

**E - ANUNCIE**  
**4-1303**

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	7		
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de Bombons para Páscoa		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600112306023020163390320000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.692,24		
Data de Lançamento do Edital	07/03/2016		
Data da Abertura das Propostas	22/03/2016	Data Registro	07/03/2016
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 ([Logout](#))





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016 - SRP**  
Processo Administrativo n.º 07/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Bombons para Páscoa

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail quici.wadm@gmail.com ou pelo tel/ fax: (43) 3523.3037.

Cornélio Procópio, aos 09/03/2015.

  
Carimbo Padronizado da Empresa  
**20.025.362/0001-44**  
**906.69764-56**  
**Marlete Aparecida de Sales Eireli-ME**  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 85  
CENTRO - CEP 86300-000  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PELO FAX: (43) 3266-8100 ou e-mail; [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

**A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**  
**CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242**  
**RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - A**  
**PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR**

**Edital de Pregão Presencial nº 004/2016**



**CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA O REPRESENTANTE**

A empresa **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME** inscrito no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 - A Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, **Adriana Gomes Rossato**, brasileira, natural de Ibiporã-PR, casada, portador de CPF 000.330.939-89, RG 6.732.827-2/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Daniela Cristina Ferreira Rossato**, portador do CPF 037.659.459-43 e RG 5.670.432-9/SESP-PR, a quem confere amplos poderes para junto ao município de **NOVA SANTA BARBARA - PR**, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial em epígrafe, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar documentos, atas e contratos, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



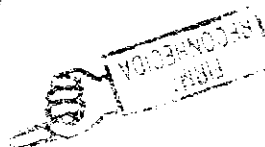
**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ**  
Rua Primeiro de Maio nº 1030 - Fone/Fax (43) 3153-4445 - Comarca de Ibiporã - PR - CEP 86200-000  
**NATÁLIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TABELIÁ DESIGNADA**

Reconheço por Semelhança a firma de **ADRIANA GOMES ROSSATO** \*0035\* F8YIMYQ3Q-50387B-11\*.  
Dou fé. Selo. ZsJT8 grhRt.8dsoVW-cHxLp.py5S. Consulte <http://tucardos.com.br>

Ibiporã-Paraná, 21 de março de 2016.  
Em este da Verdade

**Daryely Moimas - Escrivente**

Ibiporã, 19 de março de 2016



**A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**  
**CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242**  
**Adriana Gomes Rossato**  
**CPF 000.330.939-89 RG 6.732.827-2-PR**

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		ADRIANA GOMES ROSSATO	
NOME DA FILIAL (preencher somente se o referente à filial)		XXX	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		XXX	
NASCIDO EM (data de nascimento)		08/07/1974	
IDENTIDADE (número)		6.732.827-2	
CÓDIGO EMITIDO POR (forma de emissão) - somente no caso de menor		00033093989	
FILHO DE (pai):		APARECIDO GOMES DOS SANTOS	
REGIME DE BENSSE CASADO		Comunhão Parcial	
ESTADO CIVIL		Casado	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
COMPLIMENTO		RUA PAULO MAGRI	
Cidade		JARDIM TAMARATY	
Município		PR	
CÓDIGO DO ATO		080	
DESCRÇÃO DO ATO		INSCRIÇÃO	
DESCRÇÃO DO EVENTO		080	
NOME EMPRESARIAL		A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA	
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc)		RUA LUIZ CARLOS ZANI	
COMPLIMENTO		PARQUE INDUSTRIAL V	
Cidade		PR	
Município		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		1065101	
ATIVIDADE PRINCIPAL		INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMÍDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREJAS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIGOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.	
DATA DE NÍCIO DAS ATIVIDADES		01/06/2015	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		XXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
ASSINATURA DA FILIAL (ou pelo representante/assessor/gestor)		A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA	
DATA ASSINATURA		19/05/2015	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		Adriana Gomes Rossato	
AUTENTICAÇÃO		PR1150000073152	



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresacell.pr.gov.br](http://www.empresacell.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR152353437

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961.  
 PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.  
 Y G ROSSATO - DISTRIBUIDORA  
 SECRETARIA GERAL  
 LIBERLAD BOGUS  
 CURITIBA, 21/05/2015

Handwritten signatures and initials.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORA**  
UNIDADE REGISTRADORA DO REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE REGISTRADORA DO REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - TABELIA DESIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de **ADRIANA GOMES ROSSATO**. "0033" F8YB4RVUF-566691-11". Dou fé  
Selo nº 196ic.9zukj.Yp3ow-cPgIp.pye3. Consulte em  
<http://www.funarpn.com.br>

Ibipora-Paraná, 19 de maio de 2015.  
da cidade de  
Ibipora - Escritório

*Malena Aparecida Antico*  
Escritório



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961.  
PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.  
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORAME




Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 21/05/2015

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - ABRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se abo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA GOMES ROSSATO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) APARECIDO GOMES DOS SANTOS		(mãe) MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/07/1974	IDENTIDADE (número) 6.732.827-2	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 00033093989	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PAULO MAGRI			NÚMERO 526
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM ITAMARATY	CEP 86200-000	
MUNICÍPIO Ibiporã			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</b>			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIZ CARLOS ZANI			NÚMERO 3315
COMPLEMENTO LETRA A	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	CEP 86200-000	
MUNICÍPIO Ibiporã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 1065101 Atividade Secundária: 4642701, 4781400, 4641901, 4755501, 4679601, 4741500, 4647801, 4647802, 4761001, 4763602, 4789099, 4789001, 4763601	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA			
DATA ASSINATURA 19/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriana Gomes Rossato		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR115000073152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961.  
PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.  
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 21/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152353437

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORA**  
RUA ALTA BLANCA S/CURSO SARDI GUERRA 749 FLOR DE SÍDIO ADA

Reconheço por Autêntica a firma de **ADRIANA GOMES ROSSATO**, nº 0033 FNZ3572K-588897-02 Dou fé. Selo nº C30ic.9zukf. Ir3ow-c7Xlp.pyeS Consulte em [www.tunapen.com.br](http://www.tunapen.com.br)

Libertad Paraná, 19 de maio de 2015.  
de vercade  
Irene Pontes Matsuta - Escrevente



*Malena Aparecida Amico*  
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961.

PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.  
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORAME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 21/05/2015



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107922961		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA GOMES ROSSATO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) APARECIDO GOMES DOS SANTOS	(mãe) MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/07/1974	IDENTIDADE (número) 67328272	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 00033093989			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA PAULO MAGRI			NÚMERO 526
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITAMARATY	CEP 86200-000	
MUNICÍPIO Ibiporã			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</b>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME			
LOGRADOURO (rua, ev. etc) RUA LUIZ CARLOS ZANI			NÚMERO 3315
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	CEP 86200-000	
MUNICÍPIO Ibiporã	UF PR	PAS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1065101 Atividade Secundária 1099699, 4632001, 4633801, 4634601, 4637199, 4639701, 4641901, 4641902, 4641903, 4647801, 4649408, 4679601, 4711302, 4724500, 4741500, 4755502, 4759899, 4642701, 4647802, 4649499, 4686902	Descrição do Objeto INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22499940000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A G Rossato - DISTRIBUIDORA ME			
DATA ASSINATURA 08/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriana Gomes Rossato		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000110901	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 15:59 SOB Nº  
20154301388.  
PROTOCOLO: 154301388 DE 14/07/2015. NIRE: 41107922961.  
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154301388



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2/2

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		ADRIANA GOMES ROSSATO	
NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		XXX	
NÚMERO DE DENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41107922961	
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		XXX	
NASCIDO EM (data de nascimento)		08/07/1974	
IDENTIDADE (número)		67328272	
Órgão emissor		SESP	
UF		PR	
CPF (número)		00033093989	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		XXX	
DOMICILIADO NA (LOGADOURO - rua, av., etc)		RUA PAULO MAGRI	
COMPLEMENTO		JARDIM ITAMARATY	
BARRA/DISTRITO		CEP 86200-000	
MUNICÍPIO		PR	
IBIPORÁ		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL			
LOGADOURO (rua, av., etc)			
RUA LUIZ CARLOS ZANI			
COMPLEMENTO		PARQUE INDUSTRIAL V	
BARRA/DISTRITO		CEP 86200-000	
MUNICÍPIO		PR	
IBIPORÁ		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		50.000,00	
CINQUENTA MIL REAIS		CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal)		1065101	
ATIVIDADE PRINCIPAL		1065101	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		4721103, 4729699, 4755501, 4755503, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4781400, 4789001, 4789005, 4789099	
DATA DE MICRO DAS ATIVIDADES		01/06/2015	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		2249994000100	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
Adriana Gomes Rossato			
08/07/2015			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PRL150000110901		PRL150000110901	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PRL154301388

LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 14/07/2015

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/07/2015 15:59 SOB Nº  
 20154301388  
 PROTOCOLO: 154301388 DE 14/07/2015. NIRE: 41107922961.  
 A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA

Handwritten signatures and initials in the top left corner.





Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107922961		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA GOMES ROSSATO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) APARECIDO GOMES DOS SANTOS		(mãe) MÁRIA LUZIA DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/07/1974	IDENTIDADE (número) 67328272	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 00033093989			
EMANCIPADO POR (termo de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, nr, etc) RUA PAULO MAGRI			NÚMERO 526
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO JARDIM ITAMARATY	CEP 88200-000	
MUNICÍPIO Ibiporã		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME			
LOGRADOURO (n.º, nr, etc) RUA LUIZ CARLOS ZANI			NÚMERO 4.095
COMPLEMENTO LETRA A	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	CEP 88200-000	
MUNICÍPIO Ibiporã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1085101 Atividade Secundária 1099999, 4761001, 4832001, 4833801, 4834601, 4837199, 4839701, 4841901, 4841902, 4841903, 4842701, 4847801, 4847802, 4849408, 4849499, 4879601, 4888902, 4711302	Descrição do Objeto INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREJAS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22499940000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) A. G. Rossato - Distribuidora - me			
DATA ASSINATURA 29/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriana Gomes Rossato		FIRMA RECONHECIDA
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000086636	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.  
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160876117. NIRE: 41107922961.  
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 08/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORA**

NATÁLIA BIANCA VICIARI SARDI GUERRA TABELIA DESIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de ADRIANA GOMES  
ROSSATO. nº0035 F8BYA1Q0P-820370-81. Dou fé.  
Selo nº rBE8c.92uoC.fN30w-cZ5Lp.oYGS. Consulte em  
http://mapen.com.br

Ibipora-Paraná, 02 de março de 2016.  
Em Teste da Verdade  
Daryelly Gomes - Escrivante



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.  
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160876117. NIRE: 41107922961.  
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 08/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

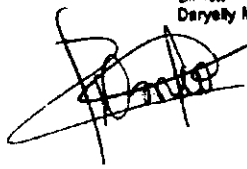
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORA**  
NATALIA RIANCA SICHRO SAMO GUERRA - TABELIA DESIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de ADRIANA GOMES  
ROSSATO. "0036" F08TUF32-520343-82". Dou fé.  
Selo nº IbE0c.92w0C.1a80w-cpMLp.ayGS. Consulte em  
www.tabelionariopar.com.br

Ibiporá-Paraná, 02 de março de 2016.  
Em Teste da Verdade  
Daryelly Moraes - Escriventa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

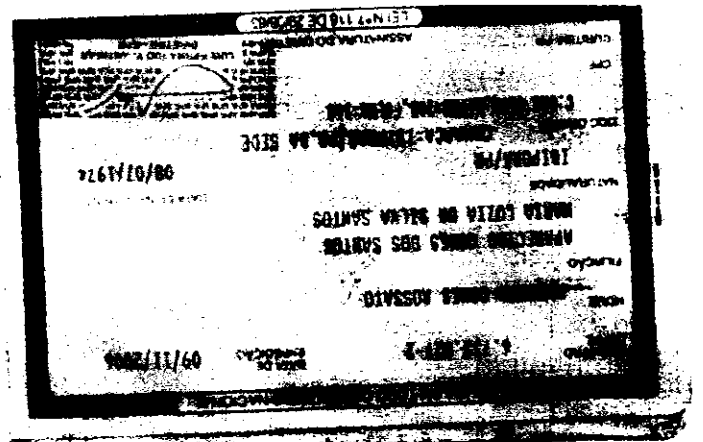
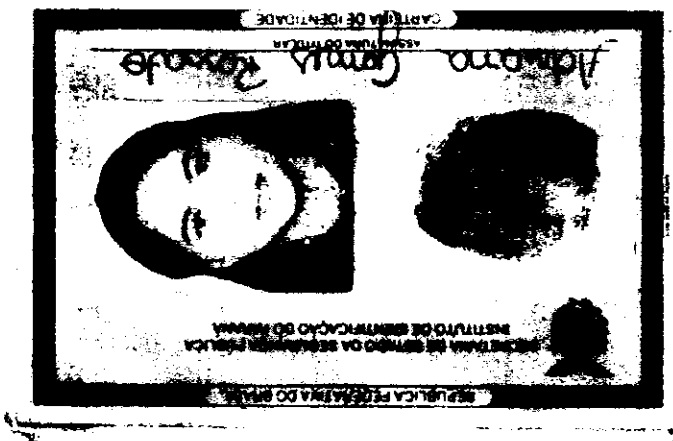
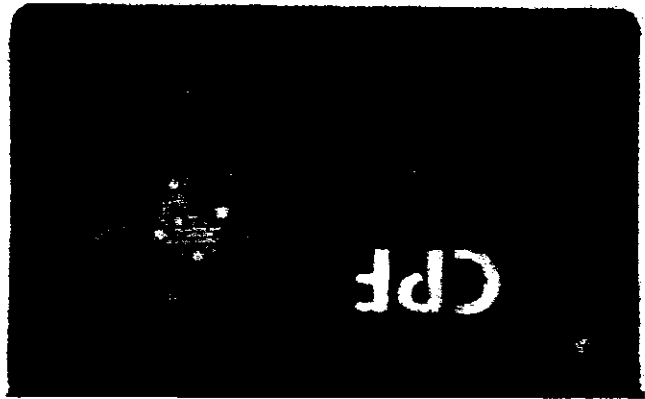
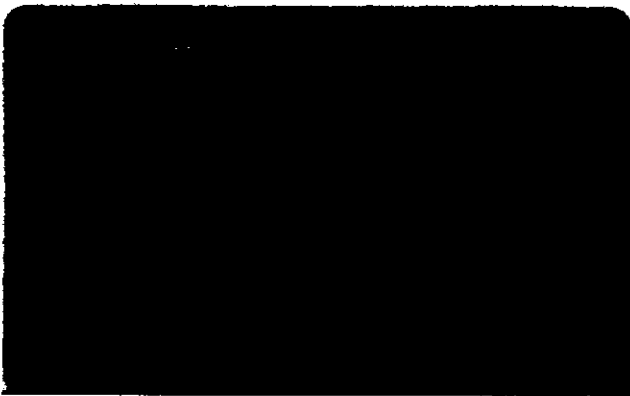
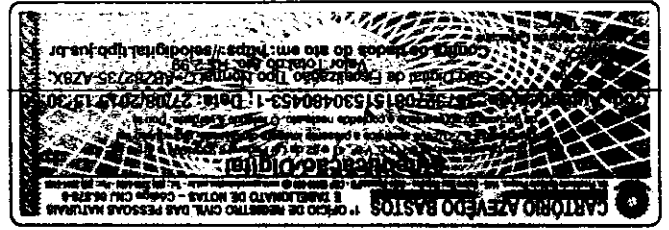


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB N° 20160876117.  
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160876117. NIRE: 41107922961.  
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 08/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

#  
V(m)  
P  
2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/08/2015 às 15:38:30 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0c5cd774b7ee53f2ff7e9072736eb03a3a6578907ba4e26e5a3bc5da379172a38baca01b732cf56f7ce83df2165143631a3cf3529edfb5bc5c876f9420393992

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

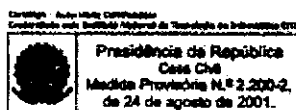
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2016 às 15:36:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 419785

Código de Controle da Autenticação:

**35732708151530480453-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





G-b,<sup>^</sup>  
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0792296-1	CNPJ 22.499.940/0001-00	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/05/2015	Data de Início de Atividade 01/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4.095 - LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL V, IBIPORÁ, PR, 86.200-000</b>			
Objeto <b>INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRÁRIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.</b>			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 08/03/2016 Número: 20160876117 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>ADRIANA GOMES ROSSATO</b> Identidade: 6.732.827-2, SESP/PR CPF: 000.330.939-89 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

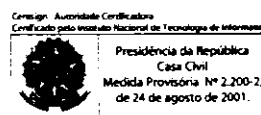
CURITIBA - PR, 11 de março de 2016

16/163338-2

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 161633382 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 11/03/2016  
 Junta Comercial do Paraná  
 CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

73

**A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**  
**CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242**  
**RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - A**  
**PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial Nº  
4/2016 - SRP**

A empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 – A, Pq Indl V, CEP: 86.200-00, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, casada, portadora do CPF 000.330.939-89 e RG 6.732.827-2/SESP-PR., domiciliada na cidade de Ibiporã-PR., na Av. Dom Pedro II, 59, Centro, CEP 86.200-000. **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e sob as penalidades desta, ser:

**MICROEMPRESA** - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Ibiporã, 19 de março de 2016

*Daniela G. S. Rossato*

**A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**  
**CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242**  
**ADRIANA GOMES ROSSATO**  
**SÓCIO DIRETOR**  
**RG 6732827-0 CPF 000.330.939-89**

*RS*  
*AD*  
*AS*



71

**A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**  
**CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242**  
**RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 3315 – A**  
**PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO Pregão Presencial Nº 4/2016 - SRP**

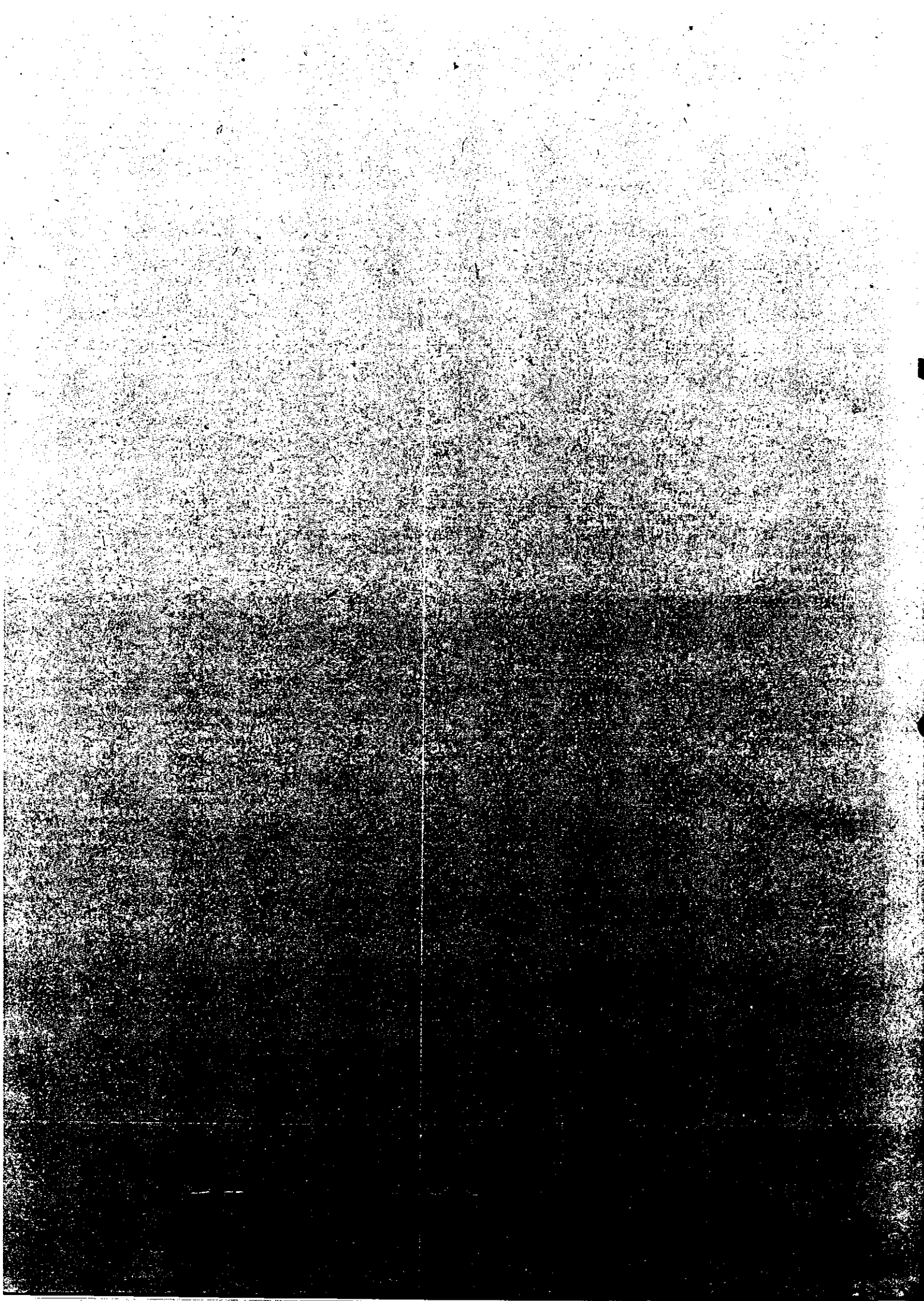
**Prezados**  
**Senhores:**

A empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME inscrito no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 - A Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, casada, portador de CPF 000.330.939-89, RG 6.732.827-2/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Ibiporã, 19 de março de 2016

Adriana G. Rossato  
**A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**  
**CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242**

*[Handwritten signatures]*



A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME  
 Rua Luiz Carlos Zani, 3315 - A  
 Pq Indl  
 Ibiporã - Pr  
 CEP 86200-000  
 CNPJ: 22.499.940/0001-00  
 I.E.: 90695192-42  
 Fone: 43-3258-1806  
 e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO DO BRASIL  
 AGENCIA 2110-5  
 C/C 53000-X

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016  
 PROTOCOLO: até às 09h30min, do dia 22/03/2016  
 ABERTURA: 10h00min, do dia 22/03/2016

**22.499.940/0001-00**  
 A G ROSSATO -  
 DISTRIBUIDORA -ME  
 Rua Luiz Carlos Zani, 3315 A  
 Pq. Ind. V - CEP 86.200-000  
 IBIPORÃ - PR

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais

LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Cód	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	6885	Bombom sortido. Caixa com 355 grs. Caixa de bombom sortido com as miniaturas de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado de caramelo e leite maltado, bombom de chocolate com recheio de morango, bombom de chocolate com cobertura de flocos, bombom recheado com coco, wafer coberto com chocolate meio amargo, bombom de chocolate recheado de amendoim caramelizado.	1192	UN	Lácta	8,95 8,79	10.668,40
							10.668,40

\* Valor Total da Proposta - R\$ 10.668,40 (Dez mil, seiscentos e sessenta e oito Reais e quarenta centavos)

- \* Nos preços cotado, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento.
- \* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
- \* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
- \* Validade da proposta: 60 dias
- \* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
- \* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

*Handwritten signatures and initials:*  
 W  
 [Signature]  
 [Signature]

) )

\* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

\* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 22 março de 2016

Daniela G. S. Rossato

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME  
ADRIANA GOMES ROSSATO  
CPF: 000.330.939-89  
RG 6.732.827-2/SESP-PR

22.499.940/0001-00  
A G ROSSATO -  
DISTRIBUIDORA -ME  
Rua Luiz Carlos Zani, 3315 Δ  
Pq. Ind. V - CEP 86.200-000  
IBIPORÃ - PR

*[Handwritten signature]*

Pregão Presencial 4/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.499.940/0001-00 Fornecedor : A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

E-mail: carlos-rossato@uol.com.br

Endereço : RUA LUIZ CARLOS ZANI 4095 A - PQ INDL - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone: 4332581806

Fax: 4332580537

Celular:

Inscrição Estadual: 90695192-42

Contador: ECI CONTABILIDADE

Telefone contador: 4331581368

Representante: ADRIANA GOMES ROSSATO

CPF: 000.330.939-89

RG: 6.732.827-2

Endereço representante: RUA LUIZ CARLOS ZANI 4095 A - PQ INDL - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORÁ - IBIPORÁ/PR

Conta: 53000-X

Data de abertura: 1/11/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Bombom sortido. Caixa com 355 grs Caixa de bombom sortido com as miniaturas de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado de caramelo e leite maltado, bombom de chocolate com recheio de morango, bombom de chocolate com cobertura de flocos, bombom recheado com coco, wafer coberto com chocolate meio amargo, bombom de chocolate recheado de amendoim caramelizado.	1.192,00	UN	8,97	LACTA	8,95	10.668,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.668,40

TOTAL DA PROPOSTA : 10.668,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

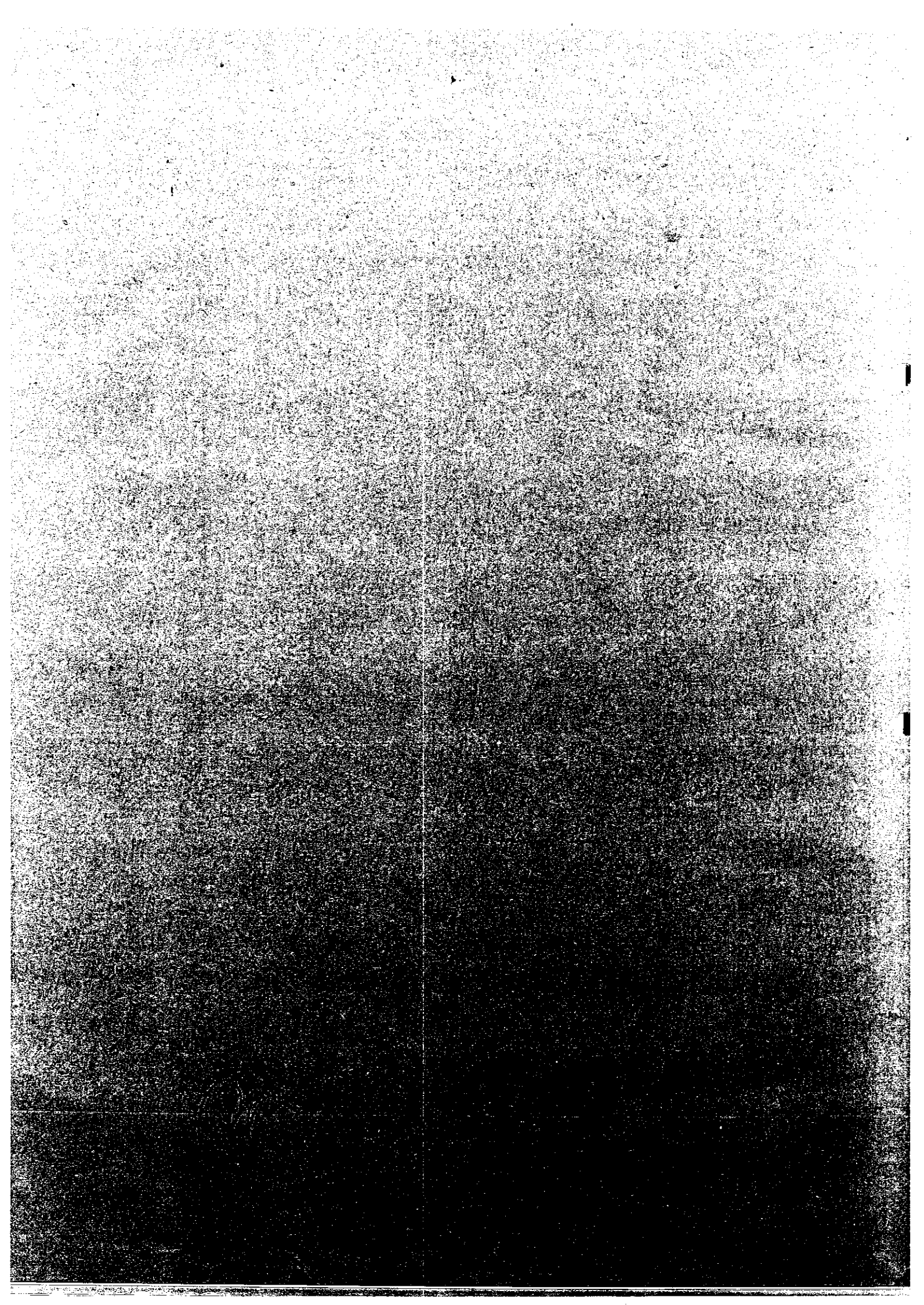


A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ: 22.499.940/0001-00

22.499.940/0001-00

A G ROSSATO -  
DISTRIBUIDORA - MERua Luiz Carlos Zani, 3315 A  
Pq. Ind. V - CEP 86.200-000  
IBIPORÁ - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

76

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

Nome: **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**  
CNPJ: **22.499.940/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:10:24 do dia 12/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2016.

Código de controle da certidão: **45B0.A4C3.F2ED.5647**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

77

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014228926-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.499.940/0001-00**  
Nome: **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/05/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICIPIO DE IBIPORA**  
**CNPJ 76.244.961/0001-03**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**N. 923/2016**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. ~~A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/03/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.~~

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA. DESCRITA ABAIXO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HHF2QET2X44CX9RE**

**FINALIDADE:** Licitação

**RAZÃO SOCIAL:** A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

102249

**CNPJ/CPF**

22.499.940/0001-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

260

**ENDEREÇO**

RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - A - PARQUE INDUSTRIAL VCEP: 86200000 Ibiporã - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de amidos e féculas de vegetais, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

Ibiporã, 15 de Fevereiro de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22499940/0001-00  
**Razão Social:** A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME  
**Endereço:** RUA LUIZ CARLOS ZANI 3315 LETRA A / PQ INDUSTRIAL V /  
IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2016 a 26/03/2016

**Certificação Número:** 2016022602504193687831

Informação obtida em 09/03/2016, às 19:03:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.499.940/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/05/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.65-1-01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.11-3-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R LUIZ CARLOS ZANI</b>	NÚMERO <b>4095</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
CEP <b>86.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL V</b>	MUNICÍPIO <b>IBIPORA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3158-1368</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

81

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.499.940/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/05/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOCALIDADE <b>R LUIZ CARLOS ZANI</b>	NÚMERO <b>4095</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
CEP <b>86.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL V</b>	MUNICÍPIO <b>IBIPORA</b>
UF <b>PR</b>		

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3158-1368</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Em 11/03/2016 às 10:54:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.499.940/0001-00

Certidão nº: 17465031/2016

Expedição: 12/02/2016, às 15:16:01

Validade: 09/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.499.940/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90695192-42	22.499.940/0001-00	05/2015

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095, LETRA A - PARQUE INDUSTRIAL V - CEP 86200-000 FONE: (43) 3258-1806**  
 Município de Instalação **IBIPORA - PR, DESDE 05/2015**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1065-1/01 - FABRICACAO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**1099-6/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS**  
**4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS**  
**4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS**  
**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**  
**4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS**  
**4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**  
**4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**  
**4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	000.330.939-89	ADRIANA GOMES ROSSATO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 09/04/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90695192-42

Emitido Eletronicamente via Internet  
 10/03/2016 15:05:38



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO  
TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**Pregão Presencial Nº  
4/2016 - SRP**

A empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME inscrito no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 - A Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, casada, portador de CPF 000.330.939-89, RG 6.732.827-2/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000, declara na forma do Art. 27, inciso V da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº.9.854/99, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição, que não possui em seu quadro profissional, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre; ou menores de 16 anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente na forma da Lei.

**22.499.940/0001-00**

**A G ROSSATO -  
DISTRIBUIDORA -ME**

**Rua Luiz Carlos Zani, 3315 A  
Pq. ind. V - CEP 86.200-000  
IBIPORÃ - PR**

Ibiporã, 19 de março de 2016

Daniela G. F. Rossato  
**A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**  
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242

1  


**A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**  
**CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242**  
**RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - A**  
**PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR**

85

### DECLARAÇÃO

A empresa A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME inscrito no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 - A Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, casada, portador de CPF 000.330.939-89, RG 6.732.827-2/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 4/2016 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o Presente.

**22.499.940/0001-00**

**AG ROSSATO -  
DISTRIBUIDORA - ME**

Ibiporã, 19 de março de 2016

Rua Luiz Carlos Zani, 3315 A  
Pq. Ind. V - CEP 86.200-000  
IBIPORÃ - PR

*Daniela G. S. Rossato*  
**A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**  
**CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242**



**A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**  
**CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242**  
**RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - A**  
**PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE FATOS**

**IMPEDITIVOS Pregão Presencial**

**Nº 4/2016 - SRP**

A empresa A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME inscrito no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 - A Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, casada, portador de CPF 000.330.939-89, RG 6.732.827-2/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000 Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº4 /2016 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

**22.499.940/0001-00**

Ibiporã, 19 de março de 2016

**A G ROSSATO -  
DISTRIBUIDORA -ME**

**Rua Luiz Carlos Zani, 3315 A  
Pq. Ind V - CEP 86.200-000  
IBIPORÃ - PR**

*Adriana Gomes Rossato*

**A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**  
**CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242**

87

**A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**  
**CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242**  
**RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 3315 – A**  
**PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR**

**DECLARAÇÃO DE NÃO  
PARENTESCO**

**Pregão Presencial Nº  
4/2016 – SRP**

A empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME inscrito no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zani, 3315 - A Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, casada, portador de CPF 000.330.939-89, RG 6.732.827-2/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000 **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 4/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

**22.499.940/0001-00**

**A G ROSSATO -  
DISTRIBUIDORA - ME**

**Rua Luiz Carlos Zani, 3315 - A  
Pq. Ind. V - CEP 86.200-000  
IBIPORÃ - PR**

Ibiporã, 19 de março de 2016

*Carnele G. S. Rossato*

**A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**  
**CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242**

*MD*  
*CMSH*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE  
TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 260 / 2015

O Município de Ibiporá, conforme protocolo nº 9264/2015 de 06 de Agosto de 2015 concede alvara de licença para localização a:

<b>Nome</b> A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME - 102249 <b>CNPJ/CPF</b> 22.499.940/0001-00 *****	
<b>Localização</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - A - PARQUE INDUSTRIAL V CEP. 86200000 Ibiporá - PR	
<b>Atividades</b> 1065-1/01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais. 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados. 4633-8/01 - Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	
<b>Horário de funcionamento Comercial</b> Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00	
<b>Emitido em</b> 17/08/2015	<b>Válido até</b> 31/03/2016
<b>Observações</b> Expedido a Titulo Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2 172/2008. <b>Renovar anualmente de Janeiro a Março ***Outras Atividades***</b> 46.37-1-99, 46.39-7-01, 46.41-9-01, 46.41-9-02, 46.41-9-03, 46.42-7-01, 46.47-8-01, 46.47-8-02, 46.49-4-08, 46.49-4-99, 46.79-6-01, 46.86-9-02, 47.11-3-02, 47.21-1-03, 47.24-5-00, 47.29-6-99, 47.41-5-00, 47.55-5-01, 47.55-5-02, 47.55-5-03, 47.59-8-99, 47.61-0-01, 47.61-0-03, 47.63-6-01, 47.63-6-02, 47.72-5-00, 47.81-4-00, 47.89-0-01, 47.89-0-05, 47.89-0-99.	

- 1 - O presente alvara só tem efeito para o periodo especificado, ficando sujeito a renovação anual.
  - 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência local.
  - 3 - Nos casos de alterações tais como: **mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário**, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo maximo de **30 (trinta) dias**.
  - 4 - Nos casos de **encerramento de atividade**, fica o contribuinte **obrigado** a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de **30 dias**, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2 247/2008.
- IMPORTANTE**

... e assistência, multas, auditorias e fiscalização especial

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CRIJ 06 876-4  
R. Presidente Dutra, 116 - Bairro: Vila Colônia - Fone: (41) 3328-2111 - www.azevedobastos.br - Tel. 081 224-1444 Fax: 25 224-1444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8950/1994 e Art. 3º, 4º e 5º da Lei Estadual 7.721/2008 assinado e conferido digitalmente, a partir de 04/04/2012.  
O documento assinado e conferido eletronicamente. O registro (Cartório) possui

**Cód. Autenticação: 35732909151614260571-1; Data: 29/09/2015 16:14:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACE59818-CPS6;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.trib-jus.br>

Bel. Valério de Miranda Correia  
Titular

*[Handwritten signature]*  
**Xilverton Thomaz Librais**  
Tecnólogo em Gestão Pública  
Matrícula 3894

*[Handwritten initials]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/09/2015 às 16:46:48 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9ea689cdcc4883ed41987d5c9257ea4b4db59f08ee9d48e344f931f444  
ec8dd8baca01b732cf56f7ce83df21651436326617661fa9814c8b9bfe4564c7d7271

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

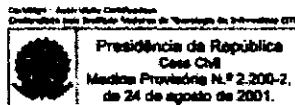
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2016 às 16:45:31 (Dia/Mês/Ano)**

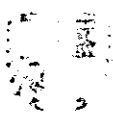
Código de Controle da Certidão: 433477

Código de Controle da Autenticação:

**35732909151614260571-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
IBIPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Razão Social: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

Endereço: LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - PARQUE INDUSTRIAL V

Atividade Principal: FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS VEGETAIS

CNPJ: 22.499.940/0001-00

Responsável Técnico:

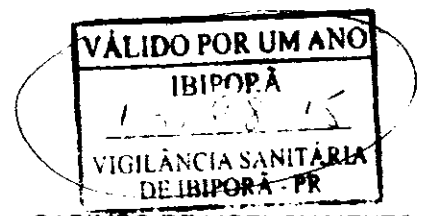
Conselho:

Data da Emissão: 13/08/2015

NUMERO DA LICENÇA: 4683

*Ercio P. Rossi*  
Médico Veterinário - VISA  
CRMV 4636 - Mat: 2939

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CARIMBO DE LICENCIAMENTO

SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ

MUNICIPAL DE SAÚDE

3178-0301

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.879-0  
Autenticação Digital  
Código de Autenticação: 35732909151614150665-1; Data: 29/09/2015 16:14:07  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACE59817-64DN; Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tribjua.br

*[Handwritten signatures]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/09/2015 às 16:46:25 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9ea689cdcc4883ed41987d5c9257ea4213d95c535af0a02c62a88dce  
15bb8c28baca01b732cf56f7ce83df216514363ec42bd2f532fe2b028098a645325e4c2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

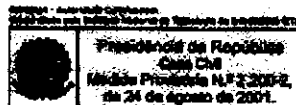
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2016 às 16:45:31 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 433476

Código de Controle da Autenticação:

**35732909151614150665-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**República Federativa do Brasil**  
**Cartório do Contador, Distribuidor e Depositário Público e Anexo do Foro Regional de**  
**Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado**

**DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II  
 IBIPORÃ/PR - 86200000

**TITULAR**  
 ALEXANDRE AUGUSTO J. BUSINHANI  
 JURAMENTADO  
 JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

### Certidão Negativa

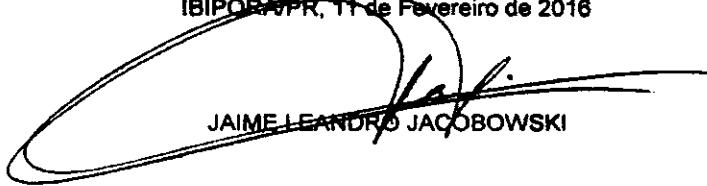
CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros **NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL**, proposto contra

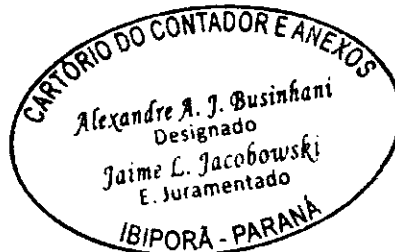
**A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**

CNPJ 22.499.940/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 11 de Fevereiro de 2016

  
 JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

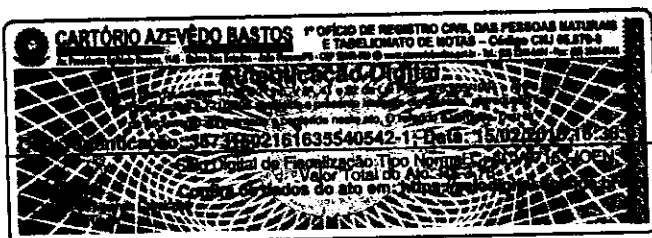


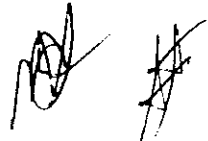
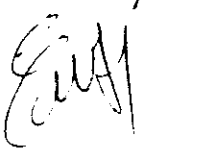
Funarpen - Selo Digital Nº PkoVR . J32kN . B5xPA, Controle: dZRKi . 42C  
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 28,00

Página 0001/0001

GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÃ, PR FONE 04332581312



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2016 às 16:56:17 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c5a607644d3b03cc58deb0ba089e9a48fcae48d1cfa47c77b18bae07bc3c718baca01b732cf56f7ce83df2165143632176a2d7d908bca1192d43bfd86b163

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

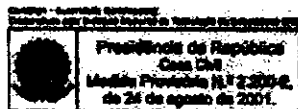
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 16:55:28 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 488443

Código de Controle da Autenticação:

35731502161635540542-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
SÉRGIO MÁRIO PELISSON JUNIOR - TABELIÃO DESIGNADO  
RUA PE. VITORIANO VALENTE, 541 - CEP 86200-000 - FONE: (43) 3158-4060  
COMARCA DE IBIPORÁ - PARANÁ

**CERTIDAO NEGATIVA**



**SERGIO MARIO PELISSON JUNIOR.**  
Tabelião Designado do Cartorio de Protesto de Títulos da Comarca de Ibipora, Estado do Parana, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Cartorio, deles nao consta qualquer titulo protestado contra A.G.ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ-22.499.940/0001-00, com sede na Cidade de Ibipora/Pr., a Rua Luiz Carlos Gomes, 3.315.(BUSCAS 15/02/2011).

ATENCAO: Com relacao ao Municipio de Jataizinho/PR, a presente Certidao envolve dados somente a partir de 17/09/2012, quando o Distrito Judiciario de Jataizinho/PR passou a pertencer a Comarca de Ibipora/Pr. Certidao com dados anteriores a 17/09/2012 devera ser requerida no Cartorio de Protesto da Comarca de Ural/Pr.

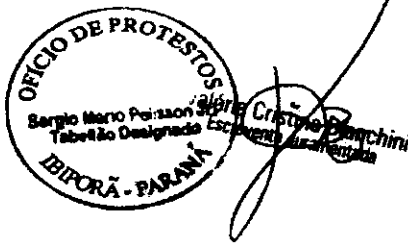
CERTIDAO: 12,19  
BUSCA ..: 0,54  
FUNARPEN: 2,65  
FUNREJUS: 3,19  
TOTAL ...: 18,57

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

IBIPORA, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

SERGIO MARIO PELISSON JUNIOR  
TABELIÃO DESIGNADO

FUNARPEN-SELO DIGITAL:2YLfv.hcs1M.4hGpB Controle:syJM9.JM9N  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2016 às 16:57:17 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c5a607644d3b03cc58deb0ba089e9a9154f4c4eda5889ebfcf2d89b68cf9e58baca01b732cf56f7ce83df216514363bcc726f1f6eff6626d6f9d08c00899a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

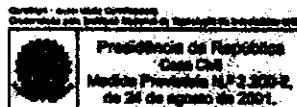
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 16:55:28 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 488445

**Código de Controle da Autenticação:**

**35731502161636180448-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>






**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, neste ato representada pelo Pregoeiro Municipal, Senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, inscrito sob CPF/MF n.º 033.182.809-09, vem pelo presente, declarar a quem interessar possa, que a Empresa **A. G. ROSSATO DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita sob CNPJ/MF n.º 22.499.940/0001-00, com sede na Rua Luiz Carlos Zanni n.º 3315 – A, Parque Industrial V, na cidade de Ibitiporã - Paraná, é nossa fornecedora de produtos Alimentícios, material de limpeza e higiene pessoal desde Junho de 2015, sempre tendo atendido satisfatoriamente os pedidos e respeitado os prazos de entrega, não constando até a presente data nenhum fato que a desabone, tanto moral quanto Comercial.

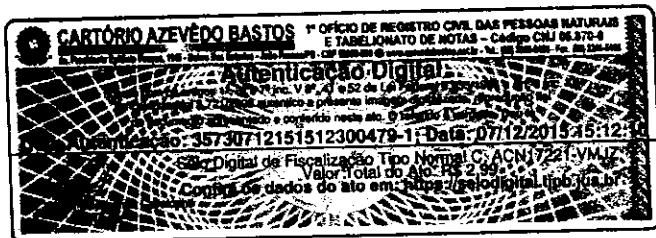
Por ser a mais pura expressão da verdade, firmo o presente nos colocando a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ribeirão do Pinhal, 07 de dezembro de 2015

*[Handwritten signature]*  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**  
  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Prefeitura Municipal de  
Ribeirão do Pinhal

**76.968.064/0001-42**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
**DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
Rua Paraná, 983  
Centro - CEP 86490-000  
Ribeirão do Pinhal - Paraná

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518300 - Fax: (43) 35518313.  
E-mail: [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br)



*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2016 às 16:57:17 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c5a607644d3b03cc58deb0ba089e9a9154f4c4eda5889ebfcf2d89b68cf9e58baca01b732cf56f7ce83df216514363bcc726f1f6eff6626d6f9d08c00899a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

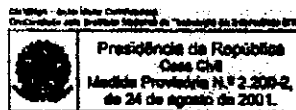
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 16:55:28 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 488445

Código de Controle da Autenticação:

**35731502161636180448-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

93

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016.**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 4/2016 - (PMNSB) – Aquisição de bombons para a páscoa.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 10:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sr. Emmanuel E. Nunes Morgado, RG nº 8.023.240-3 SSP/PR e a Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR. designados pela Portaria nº 015/2015, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 4/2016** – destinado ao registro de preço para eventual aquisição de bombons para a páscoa. Aberta a sessão, a pregoeira informou que protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00, representada pela Sra. Daniela Cristina Ferreira Rossato, RG nº 5.670.432-9 SSP/PR. Foi então solicitado pelo pregoeiro que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preços, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa, **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00, num valor unitário de R\$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos), totalizando um valor de **R\$ 10.477.68 (dez mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** credenciada, conforme edital, tendo em vista que a mesma apresentou lance compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** às empresas os objetos licitados. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria Jose Rezende, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

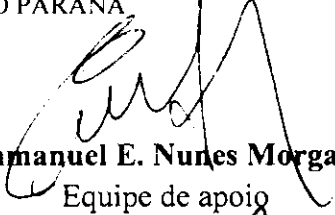
  
**Fábio Henrique Gomes**  
Pregoeiro




PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

  
**Emmanuel E. Nunes Morgado**

Equipe de apoio

  
**Maria José Rezende**

Equipe de apoio

  
**Daniela Cristina Ferreira Rossato**

Representante da empresa A G Rossato – Distribuidora – Me

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME  
Rua Luiz Carlos Zani, 3315 - A  
Pq Indl  
Ibiporã - Pr  
CEP 86200-000  
CNPJ: 22.499.940/0001-00  
I.E.: 90695192-42  
Fone: 43-3258-1806  
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO DO BRASIL  
AGENCIA 2110-5  
C/C 53000-X

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016  
PROTOCOLO: até às 09h30min, do dia 22/03/2016  
ABERTURA: 10h00min, do dia 22/03/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais

LOTE: 1 - Lote 001								
Item	Cód	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total	
1	6885	Bombom sortido. Caixa com 355 grs. Caixa de bombom sortido com as miniaturas de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado de caramelo e leite maltado, bombom de chocolate com recheio de morango, bombom de chocolate com cobertura de flocos, bombom recheado com coco, wafer coberto com chocolate meio amargo, bombom de chocolate recheado de amendoim caramelizado.	1192	UN	Lácta	8,79	10.477,68	
							10.477,68	

\* Valor Total da Proposta - R\$ 10.477,68 (Dez mil, quatrocentos e setenta e sete Reais e sessenta e oito centavos)

\* Nos preços cotado, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento.

\* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

\* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

\* Validade da proposta: 60 dias

\* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

\* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital


A

) )

\* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

\* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 22 março de 2016

  
A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME  
ADRIANA GOMES ROSSATO  
CPF: 000.330.939-89  
RG 6.732.827-2/SESP-PR





REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016- SRP**


De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 22 de março de 2016, às 10 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento da proposta e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 4/2016**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de bombons para a páscoa. Protocolou os envelopes nº 1 e nº 2, a seguinte empresa: **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade ao representante da empresa presente de apresentar seus lances. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa, **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00, num valor de **R\$ 10.477,68 (dez mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, que apresentou lance, compatível com o preço máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 22/03/2016.

  
**Maria Jose Rezende**  
Setor de Licitações

Você está em: Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Indôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladora-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que decorra como efeito restrigão ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	1214800000112
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 22/03/2016 10:45:11

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 1214800000112

Página 1 / 1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	- Selecionar -	Número documento	1214800000112
	Nome			

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Origem: Depto. Jurídico;

Destino: Prefeito Municipal.

**PARECER JURÍDICO:**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 22 de Março de 2016, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 004/2016 que tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de bombons para páscoa, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava ao registro de preço para eventual aquisição de bombons para páscoa e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão presencial.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Oficial da União e no dia 09 de março de 2016, cumprindo-se desta forma o que determina art. 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema presencial marcado para 22 de Março de 2016, onde constatou-se que apenas 1 (uma) empresa se credenciou para participar do certame presencial junto ao pregoeiro e equipe de apoio, sendo elas: **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ N.º 22.499.940/0001-00.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

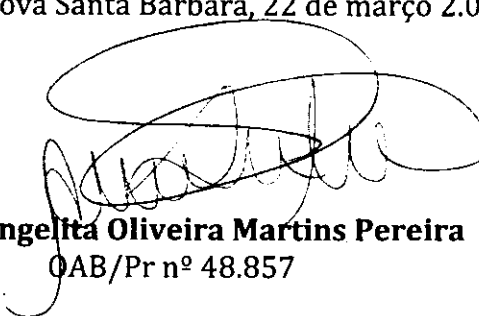
O pregoeiro deu início a sessão, com análise da proposta de preço e posterior liberação da fase de lances orais, com negociação e redução do valor da proposta inicial, dando-se por vencedora a empresa **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ N.º 22.499.940/0001-00, no valor de **R\$ 10.477,68** (dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), valor compatível com o previsto no edital convocatório. Após o encerramento da fase de lances, foi feita a conferência e avaliação da documentação de habilitação, conforme previsto no edital do certame, constatando-se que a empresa vencedora estava habilitada.

Sugerimos ao Departamento de Licitações que consulte o site do TCE Paraná, no sentido de verificar se as empresas participantes não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 22 de março 2.016.

  
**Angelita Oliveira Martins Pereira**  
OAB/Pr nº 48.857



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º 4/2016 - **SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 01/04/2016.

  
**Fabio Henrique Gomes**

Pregoeiro – Portaria 015/2015



REFEITURA MUNICIPAL

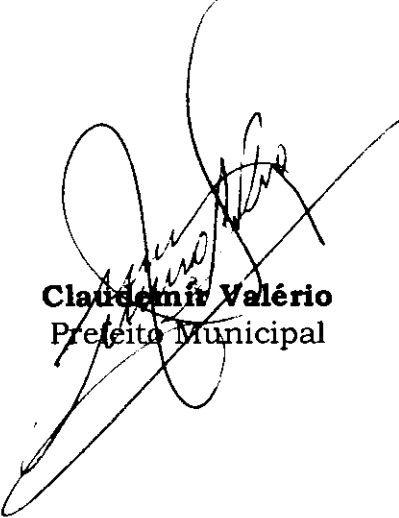
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016 - SRP**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 4/2016**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de bombons para a páscoa, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00, num valor de **R\$ 10.477.68 (dez mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**Comércio de brindes**  
*Brindes, camisetas, adesivos, telas, arte final,  
 logomarcas e tudo que sua empresa precisa.*

**3523-4720/9107-4458**

idade  
 mes ao  
 nial e a

teresse  
 itações  
 islação

osições

amente  
 lnda, a  
 destes

ilo, sob

ago ao  
 serem

de que  
 osições

á efeito

usada e  
 viço.  
 lo este,  
 quinze)

iais do  
 dultos,

ênas:

escolar,

normas

terias,

municipal  
 que se

tesmas  
 eira do

endário

sta Lei,

esé do  
 ncia de

ários de  
 mho de

o) do  
 amente

devida  
 como

am aos

tiverem  
 faltas,

3ª, será  
 ada 03

do lista

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO Referente ao Contrato nº 012/2014.  
 Pregão Presencial nº 14/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério e a empresa NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.051.290/0001-77, com sede na Avenida Brasil, 1140 - CEP: 85851-000 - Bairro: Centro, Foz do Iguaçu/PR, neste ato representado pelo Sr. Jorge Massayuki Tasaki.

OBJETO: Serviços de fornecimento mensal de vales-alimentação, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23/03/2017.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24/03/2016

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 - SRP

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 03/2016, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ME, CNPJ nº 10.701.531/0001-65, num valor de R\$ 37.250,00 (Trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 120/2015 PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015 - PMNSB

OBJETO - Aquisição de emulsão asfáltica.

VALIDADE DA ATA: De 01/10/2015 à 30/09/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA CNPJ sob nº. 06.218.782/0001-16

Rodovia Br 376, Lote 6/7/7-A-3-1, S/N Gleba Patrimônio Marialva - CEP: 86990000 - Bairro: Jardim Planalto, Marialva/PR.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lote 001	2248	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO TIPO RL-1C Em tambor de 200 kg	C. A.	TB	40,00	445,00	17.800,00
TOTAL							17.800,00

fundar  
 "b" do  
 bibliog  
 17.1  
 event  
 Edital  
 Art.  
 partir  
 Art.  
 dispo:

A  
 Obj  
 gás d  
 Tip  
 Re  
 Inic  
 Pre  
 Inf  
 expe  
 Walf  
 licita  
 No

J  
 Ob  
 prod  
 mun  
 Tip  
 Re  
 Inic  
 Pri  
 Inf  
 expe  
 Walf  
 licita  
 No

En  
 Cont  
 Jom  
 28/0  
 OI  
 Va  
 reais  
 LE  
 Va

E  
 OI  
 servi  
 Nov  
 V/  
 E/  
 LTD  
 RI  
 4885

ITENS  
 Lote 0  
 TOTA





Poder  
Executivo

Ano IV  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.  
Responsável pela edição e  
publicação: *Mônica Maria Proença*  
– Decreto Nº 008/2011.

Nº 720 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 01 de Abril de 2016.

**I - Atos do Poder Executivo**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2016**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 14/2016, referente ao processo de dispensa de licitação, para **Aquisição de refeições para conselheiros municipais que estarão em curso fora do município**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 01/04/2016.

**Claudimir Valério**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016 – SRP**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível, (gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e arla 32).

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 18/04/2016.

Início do Pregão: Dia 18/04/2016, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 500.260,00 (Quinhentos mil duzentos e sessenta reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 01/04/2016.

**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016 - SRP**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudimir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 4/2016**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de bombons para a massa, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00, num valor de **R\$ 10.477,68 (dez mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudimir Valério**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 024/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**

**Art.1º-** Fica exonerada a pedido o (a) Sr. (a) **GREICY BRUNA DIOGO**, portadora do RG nº nº 9.430.649-3 PR SSP/PR, do cargo de **PROFESSOR DE 1º OU 2º PADRÃO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme pedido realizado em 01/04/2016.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de abril de 2016.

**Claudimir Valério**  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [dianooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:dianooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 6/2016 – PMNSB****REFERENTE AO Pregão N.º 4/2016 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão N.º 4/2016 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual **Aquisição de Bombons para Páscoa**, conforme especificado, oferecido pela empresa **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00, com endereço à Rua Luiz Carlos Zani, 4095 A - Cep: 86200000 - Bairro: Pq Ind, Iporã/PR, neste ato representada pelo **Sr. DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO**, inscrito no CPF sob nº. 037.659.459-43, RG nº 5.670.432-9, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **Aquisição de Bombons para Páscoa**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 4/2016 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS	
Item	Descrição
01	Doce de leite
02	Doce de leite
03	Doce de leite
04	Doce de leite
05	Doce de leite
06	Doce de leite
07	Doce de leite
08	Doce de leite
09	Doce de leite
10	Doce de leite
11	Doce de leite
12	Doce de leite
13	Doce de leite
14	Doce de leite
15	Doce de leite
16	Doce de leite
17	Doce de leite
18	Doce de leite
19	Doce de leite
20	Doce de leite
21	Doce de leite
22	Doce de leite
23	Doce de leite
24	Doce de leite
25	Doce de leite
26	Doce de leite
27	Doce de leite
28	Doce de leite
29	Doce de leite
30	Doce de leite
31	Doce de leite
32	Doce de leite
33	Doce de leite
34	Doce de leite
35	Doce de leite
36	Doce de leite
37	Doce de leite
38	Doce de leite
39	Doce de leite
40	Doce de leite
41	Doce de leite
42	Doce de leite
43	Doce de leite
44	Doce de leite
45	Doce de leite
46	Doce de leite
47	Doce de leite
48	Doce de leite
49	Doce de leite
50	Doce de leite
51	Doce de leite
52	Doce de leite
53	Doce de leite
54	Doce de leite
55	Doce de leite
56	Doce de leite
57	Doce de leite
58	Doce de leite
59	Doce de leite
60	Doce de leite
61	Doce de leite
62	Doce de leite
63	Doce de leite
64	Doce de leite
65	Doce de leite
66	Doce de leite
67	Doce de leite
68	Doce de leite
69	Doce de leite
70	Doce de leite
71	Doce de leite
72	Doce de leite
73	Doce de leite
74	Doce de leite
75	Doce de leite
76	Doce de leite
77	Doce de leite
78	Doce de leite
79	Doce de leite
80	Doce de leite
81	Doce de leite
82	Doce de leite
83	Doce de leite
84	Doce de leite
85	Doce de leite
86	Doce de leite
87	Doce de leite
88	Doce de leite
89	Doce de leite
90	Doce de leite
91	Doce de leite
92	Doce de leite
93	Doce de leite
94	Doce de leite
95	Doce de leite
96	Doce de leite
97	Doce de leite
98	Doce de leite
99	Doce de leite
100	Doce de leite

A



Lote 1 001	6885	Bombom sortido. Caixa com 355 grs Caixa de bombom sortido com as miniaturas de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado de caramelo e leite maltado, bombom de chocolate com recheio de morango, bombom de chocolate com cobertura de flocos, bombom recheado com coco, wafer coberto com chocolate meio amargo, bombom de chocolate recheado de amendoim caramelizado.	LACTAUN	1.192,00	8,79	10.477,68
<b>TOTAL</b>						<b>10.477,68</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **90 (noventa) dias**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Despesa	Projeto	Atividade	Elemento	Fonte
1390	06.001.12.306.0230.2016	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
1400	06.001.12.306.0230.2016	111	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2240	06.005.12.306.0310.2023	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2250	06.005.12.306.0310.2023	111	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2860	09.001.08.244.0410.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3120	09.002.08.244.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3130	09.002.08.244.0430.2035	706	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3140	09.002.08.244.0430.2035	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **90 (noventa) dias**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03.

2



Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em



desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura. **Para os produtos cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.**

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 4/2016**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 4/2016 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à



Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 4/2016 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

111

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 04/04/2016.



**Cláudio Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



**DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO**

Empresa: A G Rossato - Distribuidora - Me

CNPJ: 22.499.940/0001-00

Beneficiária da Ata

7



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 6/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2016 – PMNSB****OBJETO – Registro de preços para eventual Aquisição de Bombons para Páscoa.****VALIDADE DA ATA: De 04/04/2016 à 03/07/2016.****BENEFICIÁRIA DA ATA: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00, com endereço à Rua Luiz Carlos Zani, 4095 A - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Ind, Ibiporã/PR.****RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.****ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	6885	Bombom sortido. Caixa com 355 grs Caixa de bombom sortido com as miniaturas de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado de caramelo e leite maltado, bombom de chocolate com recheio de morango, bombom de chocolate com cobertura de flocos, bombom recheado com coco, wafer coberto com chocolate meio amargo, bombom de chocolate recheado de amendoim caramelizado.	LACTA	UN	1.192,00	8,79	10.477,68	
<b>TOTAL</b>									<b>10.477,68</b>

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 98/2015 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2015 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos. VALIDADE DA ATA: De 20/08/2015 a 10/04/2016  
 BENEFICIÁRIA DA ATA: NELCI FATIMA DA SILVA, 30468110605  
 CNPJ nº 07.111.74.445-04/0001-68  
 Rua José Aldeias 525 Fátima, S/N - CEP: 86250-000 - Bairro Vila Souza - Nova Santa Bárbara-PR  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857  
 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001	Lavagem geral de veículos leves, tipo passeio não incluindo motor	UN	260,00	30,00	7.950,00
Lote 002	Lavagem geral de veículos médios, tipo Kombi e Niss, não incluindo motor	UN	154,00	38,00	5.852,00
Lote 003	Lavagem geral em instalações	UN	25,00	13,00	324,00
TOTAL					14.126,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 6/2016 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2016 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de Bombons para Páscoa  
 VALIDADE DA ATA: De 04/04/2016 a 03/07/2016  
 BENEFICIÁRIA DA ATA: A.G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME CNPJ nº 22.499.946/0001-06 com endereço à Rua Luz Carlos Zan, 4005 A - Cap. 86200000 - Bairro Patrol, Iporá-PR  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857  
 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001	Bombom sortido. Caixa com 335 unidades. Caixa de bombom sortido com as variedades de chocolate, bombom de chocolate com leite e caramelo, bombom recheado de caramelo e leite malado, bombom de chocolate com recheio de melancia, bombom de chocolate com recheio de flocos, bombom recheado com uva, water esbom com chocolate meio amargo, bombom de chocolate recheado de amendoim caramelo etc	UN	1.192,00	9,75	10.477,60
TOTAL					10.477,60

**Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR**

**AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº016/2016- FORMA PRESENCIAL**  
 O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço.  
 OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos do recurso MDS - APOIO AS CRECHES  
 CREDENCIAMENTO: Das 13h15m às 13h20m de dia 10/05/16  
 ABERTURA: A partir das 13h30m de 10/05/16  
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Compras ou através de solicitação pelo e-mail: [compras@pavao.pr.gov.br](mailto:compras@pavao.pr.gov.br) ou no [www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)  
 Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 1335 pelo telefone (43) 3270-1356, na cidade de Santa Cecília do Pavão, 25 de abril de 2016  
**JOSÉ SERGIO JUVENTINO - Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR**

PORTARIA Nº. 052/2016

**Prefeitura Municipal de Congonhinhas**

**RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o Processo em pauta e 26 da Lei nº 8.686/93, Lei Federal nº Decreto nº 7892/2013 (alterado pelo Exame e aprovação da Assessoria Jurídica Permanente de Licitação, que dá inexigibilidade, RATIFICO o fornecimento de Registro de Preços nº 16/2015 referente ao Registro de Preços nº 015/2015-SRP, Processo Administrativo nº 28, instaurado pelo Fundo de Desenvolvimento Municipal (FUNDEMEC), para aquisição de 403 (quatrocentos e três) unidades de Grupo 4, valor total de R\$ 76.570,00 (setenta e seis mil e setenta e sete reais) junto a empresa MAQMOVEIS DE MOVEIS LTDA-CNPJ/MF sob Inscrição Estadual nº 684.118.068.115 de Jorge, nº 378, Zona Sul, Setor Taquatinga/SP, vez que, o Processo Administrativo nº 25 de abril de 2016 instruído por Congonhinhas, de autoria de José Olegário Ribeiro Lopes

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0 PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de um bebedouro de água, para as Escolas da Cidade.  
 DATA DE ABERTURA: 25/04/2016 às 14h30min  
 A LICITAÇÃO EM Pauta NÃO FOM INTERESSADOS E FOI DECLARADA DESERTA em 25 de abril de 2016  
**Wallace José Teluski**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2016 - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01 DATA DA ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO:**

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes e Sr. José Lúcio de Lencastre são conferidas pela legislação pela Lei nº 10.520/2002, após análise acima especificado, resolvem ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:  
 OBJETO: Contratação de Pessoa Física para emissão asfáltica RC1C, para aplicação em vias urbanas do Município de Congonhinhas.  
 VENCEDOR: CASA DO ASFALTO ASFALTO LTDA Item 1.  
 >Valor Unitário/Ton: R\$ 2.622,00 (dois mil e seiscentos e vinte e dois reais)  
 >Valor Total: R\$ 157.320,00 (cento e cinquenta e sete mil e trinta e dois reais).  
 Prazo de Fornecimento: De forma contínua e sucessiva, de acordo com as necessidades da Secretaria de Viação, até o dia 31/12/2016. Congonhinhas, 25 de abril de 2016.  
**Wallace José Teluski**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 017/2016 - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01 DATA DA ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO:**

# Prefeitura Municipal de Nova S

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 8/2016-PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2016-PMNSB**  
**OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de Bombons para Páscoa.**  
**VALIDADE DA ATA: De 04/04/2016 à 03/07/2016.**  
**BENEFICIÁRIA DA ATA: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ sob n.º 22.499.940/0001-00, com endereço à Rua Luiz Carlos Zani, 4095 A - Cep: 88200000 - Bairro: Pq Ind, Ibirapólis/PR.**  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.**  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lote 001	Bombom pontado. Caixa com 355 grs Caixa de bombom pontado com as variedades de chocolate, bombom de chocolate com leite e cacauete, bombom recheado de caramelo e leite malhado, bombom de chocolate com recheio de marango, bombom de chocolate com cobertura de blocos, bombom recheado com coco, wafer coberto com chocolate fino marango, bombom de chocolate recheado de amendoim carameloizado.	LACTA LIN	1.192,00	8,79	10.477,68
TOTAL					10.477,68

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 51/2016-PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2016-PMNSB**  
**OBJETO - Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e materiais odontológicos. VALIDADE DA ATA: De 06/07/2016 à 05/07/2017.**  
**BENEFICIÁRIA DA ATA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.121.920/0001-83, com endereço à Avenida Carlos Gomes, 434 - CEP: 87015200 - Bairro: Zona 05, Maringá/PR.**  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.**  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lote 001	ASSOCIATH Nº 226, caixa com 50 unidades	SOLIDO CX	10,00	44,30	443,00
Lote 001	ACETONATO DE TRIANOLONA Benagel com 10 gr. Corticoide para uso local	EUFROF TUBO	20,00	3,97	79,40
Lote 001	ACIDO EPSILON - AMINOCAPRICO 500 MG. CX CX/36 CPR	ZYDUS CX	30,00	35,56	1.066,80
Lote 001	ADRENALINA ADRENALINA SOLUCAO INJETAVEL	HPOLA LIN	20,00	3,43	68,50
Lote 001	AGUA OXIGENADA 10 VOL. FRASCO O/1000 ML	VIC PHARMA	24,00	3,40	81,50
Lote 001	AGUA PARA INEJAÇÃO 5ml de 200 ampulas	ISOFAR MA	18,00	42,00	872,00
Lote 001	AGULHA HIPODERMICA 1 1/4 x 4,5 descartável, esterilizada, haste de aço inoxidável com ponta em bialafatado, canhão plástico em cor universal conector padrão compatível a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura aséptica, deverá constar sistematicamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms, cr ou 100 unidades	DESCA RPACK	40,00	7,80	312,00
Lote 001	AGULHA HIPODERMICA 2 1/2 x 7 mm descartável, esterilizada, haste de aço inoxidável com ponta em bialafatado, canhão plástico em cor universal conector adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms, cr ou 100 unidades	DESCA RPACK	40,00	7,80	312,00
Lote 001	AGULHA HIPODERMICA 2 1/2 x 8 mm descartável, esterilizada, haste de aço inoxidável com ponta em bialafatado, canhão e marga dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms, cr ou 100 unidades	DESCA RPACK	40,00	7,80	312,00
Lote 001	AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, esterilizada, haste de aço inoxidável com ponta em bialafatado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms, cr ou 100 unidades	DESCA RPACK	20,00	8,15	163,00
Lote 001	ANTISSÉPTICO ALCOOL GEL 70% + hidrato de cloreto de 5000 ML	BIOJUL UN	12,00	36,25	435,00
Lote 001	BAMBUFINA (CLORIDRATO) 300 MG CX CX/20 CPR	CHIESI CX	40,00	75,82	3.032,80
Lote 001	CANULA ENDO TRACHEAL 8 0mm CÍBALO EN PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termostável), com balão	SCALDOLIN	4,00	4,90	19,60

Lote 001	SONDA DE FOLLEY (FIBRICAL) Nº16 c/ esteril, com balão, confeccionada em bor silicizada, apirrogênica, com o nº e a c apresentadas em local visível e permanent imersão distal com 2 vias, sendo um fechamento que quando acionado com o puxada a entrada e saída do conteúdo de porta levemente alargada, permitindo pe borçadora. A extremidade proximal deve imersão e aos crânicos laterais após deve estar localizada próximo aos crânc apresentando uniforme e resiliante quan imersão em solução fisiológica com abertura em plástico. Entalhe aséptica, contendo dados de s procedência, tipo e data de esterilização.				
Lote 001	SONDA DE FOLLEY (FIBRICAL) Nº16 c/ esteril, com balão, confeccionada em bor silicizada, apirrogênica, com o nº e a c apresentadas em local visível e permanent imersão distal com 2 vias, sendo um fechamento que quando acionado com o puxada a entrada e saída do conteúdo de porta levemente alargada, permitindo pe borçadora. A extremidade proximal deve imersão e aos crânicos laterais após deve estar localizada próximo aos crânc apresentando uniforme e resiliante quan imersão em solução fisiológica com abertura em plástico. Entalhe aséptica, contendo dados de s procedência, tipo e data de esterilização.				
Lote 001	SORO FISIOLÓGICO Frasco 1000ml (solução 0,9%) injetável e sem conservantes frascos plásticos transparentes				
Lote 001	SORO FISIOLÓGICO Frasco 500 ml (solução 0,9%) injetável e sem conservantes frascos plásticos transparentes				
Lote 001	SORO Glicosfisiológico 500 ml injetável e sem conservantes, acondicionados em frascos transparentes, tipo bolsa				
Lote 001	SORO GLUCOSADO 5% injetável e sem, acondicionados em frascos plásticos tipo bolsa				
TOTAL					

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO F**  
**OBJETO - Registro de preços, p materiais de enfermagem e materia 06/07/2016 à 05/07/2017.**  
**BENEFICIÁRIA DA ATA: CLASS CNPJ n.º 01.328.535/0001-59, com 86701040 - Bairro: Centro, Arapongas**  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO: Ang 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJE**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lote 001	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML XAROP				
Lote 001	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL. IN. C/ 100 AMPOLAS				
Lote 001	AMBROFILINA 24 mg/ml solução injetável embalagem com 50 ampolas de 10 ml				
Lote 001	BANIDAGEM INFANTIL para uso após venosa ou injeção - Embalagem individual grau cirúrgico, com desenhos in esterilização por fecho de zircão - Fun 25 mm H2O-alargado. Caixa com 100				
Lote 001	BENZILPENICILINA BENZATINA sol. amp. 4ml				
Lote 001	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG				
Lote 001	CEFALOXINA 500 MG				
Lote 001	CEFTRIAXOMA DISSOLUCAO 1 GRAM				
Lote 001	CLORIDRATO DE PETIDINA EMPLAQUE INJETAVEL AMPOLA C/ 2MG				
Lote 001	CLORIDRATO DE TRAMADOL 30 MG AMPOLA COM 1 ML				
Lote 001	HALOPERIDOL 1 MG				
Lote 001	HALOPERIDOL 5 MG INJETAVEL				
Lote 001	METHERGIN embalagem com 50 ml				
Lote 001	RISPERIDONA 1 MG				
Lote 001	RISPERIDONA 2 MG				
Lote 001	SUFAMAZOL (SUFAMAZOL) 1000MG				

Nova Santa Bárbara - PR, 05 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 783/2016 –4|

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 6/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2016 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual Aquisição de Bombons para Páscoa.

**VALIDADE DA ATA:** De 04/04/2016 à 03/07/2016.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ sob n.º. 22.499.940/0001-00, com endereço à Rua Luiz Carlos Zani, 4095 A - Cep: 86200000 - Bairro: Pq Ind, Ibiporã/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS										
Lote 001	1	6885	Bombom sortido. Caixa com 355 grs Caixa de bombom sortido com as miniaturas de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado de caramelo e leite maltado, bombom de chocolate com recheio de morango, bombom de chocolate com cobertura de flocos, bombom recheado com coco, wafer coberto com chocolate meio amargo, bombom de chocolate recheado de amendoim caramelizado.	LACTA	UN	1.192,00	8,79	10.477,68		
<b>TOTAL</b>									<b>10.477,68</b>	

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

**Contratante:** Município de Nova Santa Bárbara.

**Contratada:** LUMER INFORMATICA LTDA. – ME.

**Objeto:** prestação de serviços necessários para hospedagem com plano empresa 20 contas de e-mail (10 GB cada), 2 GB de espaço no servidor, 4GB de tráfego no servidor, suporte 24 horas, aluguel do painel de controle administrativo do portal, suporte e manutenção no site da Prefeitura Municipal, divulgação das publicações com assinatura digital no Portal da Transparência do Paraná (Dispensa n.º 007/2015 – PMNSB).

**Contrato Original n.º 019/2015.**

**Aditivo de Prazo:** 12 (doze) meses, ou seja, até 04/07/2017.

**Reajuste do valor do contrato:** Em 12,2193%, ou seja, de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para R\$ 493,76 (quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 5.925,12 (cinco mil, novecentos e vinte cinco reais e doze centavos).

**Recursos:** Secretaria de Administração.

**Secretarias:** Secretaria de Administração.

**Responsável Jurídico:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

**Data de assinatura do termo de aditivo:** 05/07/2016.

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III - Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

( ) ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

Nº 04/10016

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
24	Ordem de contratação	-	
25	Contrato	OK	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
27	<b>Se houver aditivo:</b>	-	
27.1	Ofício da secretaria solicitando aditivo	-	
28	<b>Se o aditivo for de preço:</b>	-	
28.1	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).	-	
28.2	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	-	
29	Termo aditivo	-	
30	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	-	